

# SEMANÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 9 de maio de 2014 - Ano 04 - nº 172

## Começa na próxima quarta-feira, dia 14 de maio, o agendamento para inscrições no Cadastro Habitacional

A Prefeitura de Sumaré inicia na próxima quarta-feira, dia 14 de maio, o processo para a efetivação do cadastro habitacional no município. No total, são 2.818 unidades habitacionais do Programa "Minha Casa, Minha Vida" destinadas para sorteio e que vão contemplar famílias de baixa renda que vivem em Sumaré. A primeira etapa para o cadastro será o agendamento para retirada de senhas de atendimento, que começa no próximo dia 14 e termina no dia 28 de maio. Durante estes 15 dias, a população interessada deverá retirar, no Centro Esportivo "Vereador José Pereira", uma senha que só será fornecida após a apresentação de documentos iniciais. O agendamento é a única forma de participar posteriormente do sorteio, caso todos os requisitos mínimos sejam atendidos pela família.

Entre os principais critérios, as pessoas devem morar em Sumaré há, no mínimo, cinco anos de forma ininterrupta; ter renda familiar bruta de até R\$ 1.600,00; ser maior de idade (ou menor emancipado de 16 anos); ser brasileiro nato ou naturalizado; não pode ter sido beneficiado

anteriormente por Programas Habitacionais do Governo (Municipal, Estadual e Federal); não possuir casa própria ou qualquer financiamento; e não possuir débitos não regularizados junto à Receita Federal.

Mas atenção: só poderá efetivar o cadastramento quem atender aos requisitos, retirar a senha com data e local do retorno e a lista completa de documentos para efetivação do cadastro habitacional, comparecer no dia marcado e apresentar todos os documentos da segunda lista.

Para poder retirar uma senha de atendimento, que é o início do processo para participar do sorteio, os interessados devem apresentar a seguinte lista de documentos (originais e cópias simples), que devem ser levados ao Centro Esportivo entre os dias 14 e 28 de maio:

- RG + CPF/CIC do responsável pela família e do cônjuge/companheiro(a)
- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento averbada, Atestado de Óbito do cônjuge ou declaração de união estável)

● Comprovante de endereço atual em Sumaré em nome do titular

● Comprovações de endereço que provem que a família vive há cinco anos ou mais em Sumaré (contas de água, luz ou telefone; boleto ou extrato bancário; contrato de aluguel; declaração de matrícula escolar dos filhos; etc)

● Comprovante de renda familiar (carteira de trabalho e holerite atualizados de todos os que trabalham na família)

● Se autônomo: carteira de trabalho e declaração de próprio punho da renda média mensal

● Pessoa com deficiência ou de família de que façam parte pessoa com deficiência: Atestado Médico contendo número de Classificação Internacional da Doença (CID) e CRM do médico

**REUNIÃO**  
Nesta semana, a Secretaria Municipal de Habitação se reuniu com representantes das secretarias de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e de Saúde. O objetivo foi explicar aos servidores destas pastas como será o cadastramento habitacional e qual será o papel

deles para otimizar o trabalho da Habitação junto às famílias interessadas em concorrer às moradias. A ideia é que estas pessoas possam, além de repassar informações aos cidadãos sobre o cadastro, auxiliar no fornecimento de documentos, como emissão de declarações de atendimento nas unidades de saúde ou de matrícula escolar de crianças. Esta documentação vai auxiliar as famílias a comprovarem que vivem na cidade há, pelo menos cinco anos, que é um dos principais requisitos para que possam participar do sorteio de apartamentos.

**:: SERVIÇO ::**

Período para agendamento das inscrições no Cadastro Habitacional da Prefeitura de Sumaré Programa "Minha Casa, Minha Vida" (PMCMV) – Faixa 1

Datas: 14 a 28 de maio de 2014 (todos os dias, inclusive sábados e domingos)

Horário: das 08h30 às 17 horas

Local: Centro Esportivo "Vereador José Pereira"

Endereço: Rua Sebastião Raposo Junior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva

## 'Arrastão antidengue' da Prefeitura vistoriou 4.503 imóveis na região do Picerno

A Prefeitura de Sumaré realizou nos dias 26 e 27 de abril, uma grande ação de combate à dengue na Região do Picerno. O primeiro arrastão "antidengue" deste ano aconteceu nos jardins Basílica, Picerno 1 e 2, Lucélia, Portal Bordon e Parque Rosa e Silva, totalizando 4.503 imóveis vistoriados em 88 quarteirões. Foram recolhidos 10 caminhões de materiais que poderiam acumular água limpa e parada e servir de foco de proliferação do mosquito Aedes aegypti (transmissor do vírus da dengue). A população também foi orientada visando a prevenção da doença.

Cerca de 130 pessoas estiveram envolvidas na realização da ação, entre Agentes de Controle de

Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e toda equipe da regional do Picerno da Secretaria de Serviços Públicos. O arrastão contou com o apoio de 4 caminhões para o transporte dos materiais recolhidos e de 7 viaturas (para que a logística da ação pudesse acontecer no período programado). Também foram instaladas 2 bases operacionais, uma na Escola Estadual "Alice Antenor de Souza" e outra no Setor do Programa Municipal de Controle da Dengue, para o controle da ação.

Ainda no sábado, dia 26, o gerente de Controle de Endemias de Sumaré ministrou uma palestra sobre o atual cenário da dengue na região do Picerno e em todo o município durante uma reunião de

pais e mestres na EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) "Marta Smoli Rodrigues". Segundo dados da Vigilância Epidemiológica do Município, 21 casos de dengue foram confirmados nos bairros atendidos pelo arrastão até a 15ª semana do ano. Atualmente, Sumaré tem 843 casos de dengue confirmados.

**MENOS INCIDÊNCIA**

O arrastão aconteceu nos bairros onde os números de casos de dengue não são tão elevados em relação a outras localidades. Com a eliminação de possíveis criadouros e os trabalhos de orientação, pretende-se conter o avanço da doença no Município. Já nas regiões em que os números avançaram

recentemente, a medida adotada é o bloqueio químico, com a nebulização de inseticida e/ou a realização do "fumacê" – sendo que esta última ação acontece com o apoio da Sucen (Superintendência de Controle de Endemias), órgão do Governo do Estado que faz a nebulização de grandes áreas com equipamento mais pesado, instalado sobre veículos do tipo picape. A última ação de nebulização aconteceu na Região do Matão (Jardim Bandeirantes e Nova Terra, com 35 casos de dengue confirmados), e o "fumacê" acontece atualmente em bairros da Região Central. Para orientações e mais informações, Sumaré conta com o Disk Dengue. O telefone é (19) 3883-6014.

## Previsão do Tempo

Sexta, dia 9	Sábado, dia 10	Domingo, dia 11	Segunda, dia 12	Terça, dia 13	Quarta, dia 14	Quinta, dia 15
						
5mm	0mm	0mm	0mm	0mm	0mm	0mm
Min. 16°C Máx. 26°C	Min. 17°C Máx. 23°C	Min. 15°C Máx. 24°C	Min. 14°C Máx. 25°C	Min. 14°C Máx. 26°C	Min. 15°C Máx. 26°C	Min. 15°C Máx. 26°C



*Atos, Editais  
e Avisos*



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

ATO nº. 073 LP  
de 23 de abril de 2014

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 17346/13.

**RESOLVE:**

Retificar o ATO nº 021 LP (fls. 11) de 31 de janeiro de 2014, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de março de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de março de 2014, 30 (trinta) dias em pecúnia, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno".

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 074 LP  
de 28 de abril de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09822/12.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Estela Baptistao de Nicolai, R.G. 14.285.844, matrícula nº.: 6293, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 28 de julho de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 025 LM  
de 28 de abril de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 9572/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Ada Helena Foffano Lima R.G. 43.488.354-2, retroativos a 04 de abril de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 026 LM  
de 28 de abril de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 09644/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Juliany Azenha dos Santos R.G. 21.904.538-0, retroativos a 14 de abril de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 027 LM  
De 28 de abril de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8503/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Vania Aparecida Machado Macedo R.G. 41.894.488-x, retroativos a 31 de março de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 028 LM  
De 28 de abril de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 08646/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Michelle Schneider dos Santos R.G. 36.154.603-8, retroativos a 20 de março de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 029 LM  
De 28 de abril de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 09651/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Jaqueline Rocha Otero R.G. 41.349.846-3, retroativos a 21 de março de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 030 LM  
De 28 de abril de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 09531/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Gisele Scuro R.G. 33.031.706-4, retroativos a 05 de abril de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 031 LM  
De 28 de abril de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 09894/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Carolina Wonhnath Menuzzo R.G. 43.419.471-2, retroativos a 06 de abril de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 075 LP  
de 28 de abril de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04388/13

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Manoel Carlos Fernandes, R.G. 15.124.261-6, matrícula nº.: 8079, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de abril de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo SM N° 0100/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 14:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de cloreto férrico para drenagem de lodo de ETE, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresa: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	5500	lt	Cloreto férrico com especificação de 38 a 42% de Fecl <sub>3</sub> , acidez ≤ 1,0%, densidade 1,40 a 1,45 g/cm <sup>3</sup> para desidratação mecânica de lodo de ETE por filtro prensa	Vitta Química	1,70	9.350,00
<b>Total</b>					<b> Geral R\$</b>	<b>9.350,00</b>

Sumaré, 08 de abril de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo SM N° 0106/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de cal hidratada para tratamento de água, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresa: Cobrascal Indústria de Cal Ltda

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	340	Ton	Cal hidratada para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo "I".....	XXX	XXX	XXX
<b>Total</b>					<b>470,00</b>	<b>159.800,00</b>

Sumaré, 23 de abril de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo SM N° 0107/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 14:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresa: GR Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	100	Ton	Ácido fluossilícico para tratamento de água com Mínimo de 20% de concentração	XXX	XXX	XXX
<b>Total</b>					<b>740,00</b>	<b>74.000,00</b>

Sumaré, 23 de abril de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo SM N° 0115/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de carvão ativado para tratamento de água, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresa: Guaramex Comercial Ltda

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	18	Ton	Carvão ativado para tratamento de água conforme especificações constantes no Anexo I	Carboactiv K Umectado	5,80	104.400,00

Sumaré, 24 de abril de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo SM N° 077/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de bomba centrífuga para abastecimento da Vila Carlota, Altos de Sumaré e outros, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresa: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Un	Total
01	01	U n	Conjunto moto bomba centrífuga com vazão de no mínimo 450 m <sup>3</sup> /h e pressão de 80 mca (mínimo) motor de 175 cv, 4	XXX	XXX	XXX
			Polos, proteção IPW-55 e 4 tensões – acoplamentos antares	XXX	XXX	XXX
			AT90 CN/CN, base estrutural com protetor de acoplamento.....	Imbil	30.900,00	30.900,00

Sumaré, 08 de abril de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo SM N° 0130/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para reparos de redes de água, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram os menores preços unitários:

Empresa: Valdir José Ceregato ME

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	NBR	MARCA	U N	TOTAL
1	40	adaptador pvc p/ca dn 100 x de 110mm ponta bolsa c/ anéis ou 4"	5647	Fortcon	17,40	696,00
2	15	adaptador pvc p/ca dn 180 x de 200mm ponta bolsa c/ anéis ou 8"	5647	Fortcon	110,00	1.650,00
3	40	adaptador pvc p/ca dn 75 x de 85mm ponta bolsa c/ anéis ou 3"	5647	Fortcon	8,90	356,00
4	30	adaptador pvc p/ca dn 140 x de 160mm ponta bolsa c/ anéis ou 6"	5647	Fortcon	12,00	1.260,00
6	40	caps de pvc c/ anéis dn 100 x de 110mm ou 4"	5647	Fortcon	14,00	560,00
7	20	caps de pvc c/ anéis dn 140 x de 160mm ou 6"	5647	Fortcon	41,00	820,00
8	60	caps de pvc c/ anéis dn 75 x de 85mm ou 3"	5647	Fortcon	5,50	330,00
10	10	cruzeta pvc c/ redução dn100 de 110 x dn50 de 60mm c/ anéis 4x2"	5647	Fortcon	45,00	450,00
13	10	cruzeta pvc c/ redução dn100 de 110 x dn75 de 85mm c/ anéis 4x3"	5647	Fortcon	44,00	440,00
16	10	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 140 de 160mm x 45° longa ou 6"	5647	Fortcon	115,00	1.150,00
17	10	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 140 de 160mm x 90° longa ou 6"	5647	Fortcon	145,00	1.450,00
18	6	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 180 de 200mm x 90° longa ou 8"	5647	Fortcon	242,00	1.452,00
19	30	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 75 de 85mm x 45° longa ou 3"	5647	Fortcon	19,00	570,00
20	6	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 180 de 200mm x 45° longa ou 8"	5647	Fortcon	210,00	1.260,00
24	100	luva de correr pvc c/ anéis dn 100 x de 110mm ou 4"	5647	Fortcon	16,00	1.600,00
25	200	luva de correr pvc c/ anéis dn 75 x de 85mm ou 3"	5647	Fortcon	8,90	1.780,00
28	60	redução pvc ponta dn75 de 85 x bolsa dn50 de 60 mm 3 x 2"	5647	Fortcon	7,40	444,00
31	800	luva de correr pvc c/ anéis dn 50 x de 60mm ou 2"	5647	Fortcon	5,50	4.400,00
32	100	te de pvc c/ bolsa e anéis dn 50 x de 60mm ou 2"	5647	Fortcon	10,55	1.055,00
33	40	te de pvc c/ bolsa e anéis dn 75 x de 85mm ou 3"	5647	Fortcon	22,00	880,00
35	15	te de pvc c/ redução bolsa e anéis dn75 de 85 x dn50 de 60 mm 3x2"	5647	Fortcon	19,00	285,00
36	10	te de pvc c/ redução bolsa e anéis dn100 de 110 x dn50 de 60 mm 4x2"	5647	Fortcon	34,50	345,00
<b>TOTAL</b>					<b>GERAL</b>	<b>23.233,00</b>

1

Empresa: Infracamp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda EPP

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	NBR	MARCA	U N	TOTAL
5	80	adaptador pvc p/ca dn 50 x de 60mm ponta bolsa c/ anéis ou 2"	5647	Unitubos	4,87	389,60
9	12	cruzeta de pvc c/ bolsa e anéis dn 100 x de 110mm ou 4"	5647	Amanco	52,10	625,20
11	20	cruzeta de pvc c/ bolsa e anéis dn 50 x de 60mm ou 2"	5647	Amanco	15,00	300,00
12	10	cruzeta pvc c/ redução dn75 de 85 x dn50 de 60mm c/ anéis 3x2"	5647	Amanco	28,60	286,00
14	15	cruzeta de pvc c/ bolsa e anéis dn 75 x de 85mm ou 3"	5647	Amanco	33,00	495,00
15	50	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 50 de 60mm x 90° longa ou 2"	5647	Unitubos	8,80	440,00
26	30	redução pvc ponta dn100 de 110 x bolsa dn50 de 60 mm 4x2"	5647	Amanco	13,90	417,00
27	30	redução pvc ponta dn100 de 110 x bolsa dn75 de 85 mm 4 x 3"	5647	Amanco	14,95	448,50
29	120	caps de pvc c/ anéis dn 50 x de 60mm ou 2"	5647	Amanco	4,12	494,40
30	40	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 50 de 60mm x 45° longa ou 2"	5647	Unitubos	7,85	314,00
34	30	te de pvc c/ bolsa e anéis dn 100 x de 110mm ou 4"	5647	Amanco	38,95	1.168,50
37	12	te de pvc c/ redução bolsa e anéis dn100 de 110 x dn75 de 85 mm 4x3"	5647	Amanco	25,70	308,40
<b>TOTAL</b>					<b>GERAL</b>	<b>5.686,60</b>

Empresa: Tigre S/A Tubos e Conexões

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	NBR	MARCA	U N	TOTAL
21	25	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 100 de 110mm x 90° longa ou 4"	5647	Tigre	33,12	828,00
22	30	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 75 de 85mm x 90° longa ou 3"	5647	Tigre	17,53	525,90
23	25	curva pvc c/ anéis ponta bolsa dn 100 de 110mm x 45° longa ou 4"	5647	Tigre	27,24	681,00
<b>TOTAL</b>					<b>GERAL</b>	<b>2034,90</b>

Sumaré, 09 de abril de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Processo SM Nº 0131/2014  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**  
 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para ligações de água e manutenções, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram os menores preços unitários:

Empresa: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
20	500	REGISTRO ESFERA CABEÇA QUADRADA MACHO MACHO 20 MM	Doal Plastik	2,67	1.335,00

Empresa: Infracamp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda EPP

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
4	100	TUBO DE COLA ADESIVA P/ TUBO PVC C/ 1 LITRO	Amanco	23,78	2.378,00
9	3.000	COTOVELO PVC BRANCO C/ ROSCA 3/4"X 90°	Cardinali	0,95	2.850,00
14	1.000	LUIVA PVC BRANCA C/ ROSCA X 3/4"	Cardinali	0,65	650,00
17	1.000	NIPEL BRANCO C/ ROSCA 3/4"	Cardinali	0,45	450,00
22	1.300	LAMINAS DE SIERRA AÇO RAPIDO 12"X 18 DENTES	Nichols	2,95	3.835,00
23	2.000	TE DE PVC BRANCO C/ ROSCA 3/4"	Cardinali	1,29	2.580,00
25	30	BARRAS DE TUBO PVC BRANCO COM ROSCA 3/4 C/ 6 MTS	Cardinali	22,75	682,50
28	300	LAMINAS DE SIERRA AÇO RAPIDO 12"X 24 DENTES	Nichols	3,05	915,00
29	500	FRASCOS DE PASTA LUBRIFICANTE COM VASELINA 440 GRAMAS	Giensex	4,68	2.340,00
<b>TOTAL GERAL</b>					16.680,50

Empresa: L.C.P. da Silva Hidráulica ME

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	6.000	ADAPTADOR PEAD P/ LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL 20 MM	Ipal	0,77	4.620,00
11	500	COTOVELO PVC SOLDÁVEL E ROSCA MARROM 25MM X 3/4"X90°	Vicap	0,79	395,00
13	2.000	ROLOS DE FITA VEDA ROSCA 18 X 50 MTS	Tecnotape	2,15	4.300,00
24	500	TE DE PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM X 3/4"	Vicap	0,32	160,00
<b>TOTAL GERAL</b>					9.475,00

Empresa: Polierg Indústria e Comércio Ltda

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	3.000	DERIVAÇÃO TE P/ TUBO PEAD 20 MM	Polierg	2,98	8.940,00
21	6.000	REGISTRO TIPO BROCA 20 MM PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL	Polierg	5,60	33.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					42.540,00

Empresa: Luiz Antonio Lopes de Castro Ltda ME

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
6	3.000	COLAR TOMADA PVC C/ ANÉIS E TRAVAS 60 X 3/4"	Eisplast	2,80	8.400,00
27	13.000	UNIÃO PEAD 20 MM PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL	Eisplast	1,20	15.600,00

1

TOTAL	GERAL	24.000,00
-------	-------	-----------

Empresa: Saneax Comércio de Materiais para Saneamento Ltda

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
19	100	REGISTRO METAL DE PRESSÃO C/ BORBOLETA 3/4"	Agau	13,95	1.395,00

Empresa: Hidrosaneamento Ltda EPP

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1.000	ADAPTADOR PVC LR SOLDÁVEL E ROSCA 25MM X 3/4" MARROM	Corr	0,23	230,00
3	500	TUBO DE COLA ADESIVA P/ TUBO PVC C/ 175 GRS COM PINCEL	Amanco	6,95	3.475,00
5	600	COLAR TOMADA PVC C/ ANÉIS E TRAVAS 110 X 3/4"	Ipal	5,00	3.000,00
7	1.500	COLAR TOMADA PVC C/ ANÉIS E TRAVAS 85 X 3/4"	Ipal	3,95	5.925,00
8	100	COLAR TOMADA PVC C/ ANÉIS E TRAVAS 50 X 3/4" OU 1 1/2"	Ipal	3,27	327,00
10	800	COTOVELO PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM X 3/4" X 90°	Corr	0,19	152,00
15	2.000	LUIVA PVC SOLDÁVEL E ROSCA 25MM X 3/4" LR	Corr	0,67	1.340,00
16	1.000	LUIVA PVC SOLDÁVEL 25MM X 3/4"	Corr	0,21	210,00
18	1.000	PLUG BRANCO PVC C/ ROSCA 3/4"	Corr	0,25	250,00
26	60	BARRAS DE TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3/4 C/ 6MTS	Corr	11,00	660,00
<b>TOTAL GERAL</b>					15.569,00

Sumaré, 10 de abril de 2014  
 Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Processo SM Nº 099/2014  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**  
 Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de cloro gasoso para tratamento de água, com validade de 06 (seis) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço global:

Empresa: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Un (R\$)	Total (R\$)
01	200	Ton	Cloro gasoso para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo "I"	XXX	XXX	XXX
				Unipar Carbocloro nacional	8.700,00	1.740.000,00

Sumaré, 22 de abril de 2014  
 Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Processo SM Nº 0108/2014  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**  
 Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 14:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de cloreto de polialumínio (PAC) para tratamento de água, com validade de 06 (seis) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresa: Nheel Química Ltda

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	500	Ton	Cloreto de polialumínio (PAC) para tratamento de água conforme especificações contidas no Anexo "I"	XXX	XXX	XXX
				Nheel Química	1.300,00	650.000,00

Sumaré, 22 de abril de 2014  
 Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Processo SM Nº 0127/2014  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**  
 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 14:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de tampões de ferro fundido – água e esgoto, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresa: Future Gerenciamento e Transporte de Resíduos Ltda ME

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	150	Un	Tampão de ferro fundido, circular, dúctil, travado, DN 500 mm, classe 125, NBR 10160, TD 500, esgoto	xxx	xxx	xxx
				Diadema	234,00	35.100,00
02	60	Un	Tampão de ferro fundido, circular, dúctil, travado, Classe 125, NBR 10160, TD-40, DN 285 mm, água	xxx	xxx	xxx
				Diadema	79,00	4.740,00
<b>Total (R\$)</b>						39.840,00

Sumaré, 24 de abril de 2014  
 Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

# CIPA - 2014/2015

## Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

### Informativo de abertura de inscrições

**PERÍODO:** de 28/04/2014 a 14/05/2014

**HORÁRIO:** das 8h às 16h

**Local:** Sede do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho) - Av. Brasil, nº 388, Distrito de Nova Veneza, Sumaré-SP

Para os servidores interessados em participar com responsabilidade e comprometimento na prevenção de acidentes

**INFORMAÇÕES:**  
**3854 3600**



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01 a 09 de Abril de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>242,89</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	-
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	-
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	242,89
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>181.761,73</b>
Programa	PAB Fixo	6.600,00
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	40.000,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	9.180,00
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saude	-
Programa	Teto Fin. Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	64.229,42
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	HIV/AIDS - Formula Infantil Adicional	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>1.230.792,09</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	872.563,29
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	198.880,00
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	59.090,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	11.200,80
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	86.068,00
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.990,00
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>2.859.446,68</b>
Programa	Educação FUNDEB	2.859.446,68
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>25.737,50</b>

Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	13.200,00
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	12.537,50
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>1.349.868,12</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	78.693,37
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	1.036.846,06
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	234.328,69
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Recap Asfáltico Reg. Nova Veneza	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Gal. de Águas Pluv. N. Veneza	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO ( 2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 08 de Maio de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO PARA PRÉ-SELEÇÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” – PMCMV – FAIXA I**

Sumaré, 07 de maio de 2014.

A Prefeitura da Cidade de Sumaré, através da Secretária Municipal de Habitação, torna públicos os procedimentos e regras do sorteio/inscrição, para fins de pré-seleção de candidatos à aquisição de unidades habitacionais do Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV (Faixa I – Modalidade: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – Município), para famílias com renda mensal de R\$ 0,00 (zero) a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observadas as disposições da Lei Federal nº 11.977/09, das Portarias nº 610/11 e nº 595/2013 do Ministério das Cidades, das Deliberações nº 001/2014 e nº 002/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014. Tal aquisição será dada pela contratação, pelo eventual mutuário, de financiamento habitacional subsidiado pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida”, conforme regras do Ministério das Cidades.

**1. OBJETO**

1.1. O presente Edital tem objeto realizar pré-seleção para composição de demanda aberta para 50% do total de unidades habitacionais nos empreendimentos de Interesse Social do Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV (Faixa I – Modalidade: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – Município) descritos no item 14 deste Edital, que correspondem a 2.818 (duas mil, oitocentos e dezoito) unidades habitacionais disponíveis para a demanda geral, através de sorteio geral para o Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV.

1.2. Serão pré-selecionados 2.818 (dois mil oitocentos e dezoito) candidatos titulares acrescidas de 100% deste total para composição de lista dos suplentes, o que corresponde a mais 2.818 (dois mil oitocentos e dezoito) para a suplicância de vagas, caso as pessoas sorteadas tenham sua documentação indeferida após análise da Caixa Econômica Federal (CEF).

1.3. Para participar do processo de seleção do programa, os interessados devem participar de todas as fases da seleção descritas neste Edital.

1.4. Todas as inscrições/cadastros/levantamentos habitacionais feitos anteriormente a essa data, por não atenderem aos critérios federais do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, não possuem validade, ficando assim automaticamente revogadas, e, portanto, todas as famílias/indivíduos interessados devem realizar nova inscrição, cujas diretrizes são apresentadas por meio deste Edital.

1

**2. DOS PARÂMETROS**

2.1. Os parâmetros para definição de critérios, procedimentos para agendamento/inscrição, hierarquização e demanda geral para o presente Edital seguem a legislação que regula a matéria, em especial as Portarias nº 610/2011 e 595/2013, do Ministério das Cidades, da Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014.

2.2. Os candidatos pré-selecionados deverão ter renda bruta familiar mensal de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do item 1 da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades. Além disso, devem atender aos seguintes critérios:

- 2.2.1. Morar no Município de Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta;
- 2.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;
- 2.2.3. Não possuir casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;
- 2.2.4. Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
- 2.2.5. Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- 2.2.6. Não possuir restrições junto a Receita Federal; CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal);
- 2.2.7. Se o interessado for pessoa portadora de necessidades especiais ou titular de família da qual faça parte um portador de necessidades especiais, deve apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, do Estado ou do Município, comprovando a existência da doença ou deficiência do titular ou do dependente do mesmo grupo familiar que seja portador de necessidades especiais, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico.

**3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. Do total de unidades habitacionais produzidas nos empreendimentos do programa MCMV (Modalidade FAR/Prefeitura), as unidades de que trata o item 15 serão destinadas para demanda definida através de cadastro público cuja inscrição e hierarquização atenderão critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação, Prefeitura Municipal de Sumaré/Secretaria Municipal de Habitação e Conselho Municipal de Habitação.

3.2. O processo de seleção regulamentado neste Edital será para composição de demanda para ocupação de 2.818 (duas mil e oitocentos e dezoitos) unidades do programa disponíveis para habilitação através de sorteio público.

3.3. Portanto, serão pré-selecionados 2.818 (dois mil oitocentos e dezoitos) candidatos, que perfazem o número composto pela soma das unidades previstas para demanda aberta (50% do total de unidades disponíveis pelo programa no município), acrescidas de 100% deste total, o que corresponde a mais 2.818 (dois mil oitocentos e dezoitos) para fins de composição da lista dos suplentes.

2

3.4. A relação de candidatos habilitados para o PMCMV será publicado posteriormente, após análise da Caixa Econômica Federal da documentação apresentada pelos candidatos sorteados.

**4. SISTEMA DE HIERARQUIZAÇÃO, SELEÇÃO E PONTUAÇÃO**

4.1. Descontadas as unidades destinadas aos candidatos idosos (chefes de família) e às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de cuja família façam parte estas pessoas, a pré-seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de pontos atribuídos aos candidatos, devendo ser agrupada conforme seguintes critérios:

4.2. Grupo I – representado pelos candidatos que preencham de cinco a seis critérios entre os estabelecidos pelo Ministério das Cidades e os critérios estabelecidos pelo Município. Conforme determinações de portarias específicas do Programa e do Ministério das Cidades, deverão representar 75% (setenta e cinco por cento) dos selecionados.

4.2.1. Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção referida no item 4.2, o responsável pela seleção deverá realizar sorteio entre os candidatos que atendam a três ou quatro critérios dentre os nacionais e adicionais, de forma a complementar o referido percentual.

4.2.2. Se após a complementação de que trata o item anterior, o número de candidatos selecionados ainda não alcançar o referido percentual, será admitido que sejam atendidos candidatos do Grupo II até se atingir o total de candidatos necessários.

4.3. Grupo II – representado pelos candidatos que preencham até 2 (dois) critérios entre os estabelecidos pelo Ministério das Cidades e os critérios estabelecidos pelo Município. Deverão representar 25% (vinte e cinco por cento) dos selecionados.

4.4. São critérios nacionais de priorização:

- 1) Famílias/indivíduos residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigados;
- 2) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- 3) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

4.5. Conforme deliberações do Conselho Municipal de Habitação, os critérios municipais adicionais, ratificados através do Decreto Municipal nº 9.305/2014, são:

- 4) Famílias/indivíduos que pagam aluguel da sua moradia com recursos próprios;
- 5) Famílias/indivíduos beneficiárias do Auxílio Moradia Municipal;
- 6) Estar residindo no Município de Sumaré, no mínimo, há 10 (dez) anos.

**5. DA HIERARQUIZAÇÃO DAS UNIDADES DESTINADAS AOS IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

5.1. Deverão ser reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais por empreendimento para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741/2003,

3

e suas alterações – Estatuto do Idoso. Para concorrer à vaga, o idoso deverá apresentar a condição de chefe de família.

5.2. Deverão ser reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais por empreendimento para atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais ou de cuja família faça parte estas pessoas. Neste caso, deverá ser apresentada pelo candidato documentação comprobatória: Atestado Médico contendo a Classificação Internacional da Doença (CID), tipo de deficiência e CRM do médico.

5.3. Após o sorteio destas unidades por empreendimento, os candidatos idosos e portadores de necessidades especiais, conforme Portaria nº 595/2013 do Ministério das Cidades, participam novamente do sorteio na urna geral (Grupo II).

**6. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO PARA O PMCMV**

6.1. Todas as fases da seleção serão realizadas no Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, localizado na Rua Sebastião Raposo, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva, Sumaré, conforme datas e horários previamente estabelecidos neste Edital.

**7. ETAPAS PARA PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO PARA O PMCMV**

7.1. O cadastro para Pré-seleção para o PMCMV será composto de seis fases, sendo estas, a saber:

FASES/ETAPA	PERÍODO/DURAÇÃO	DATA
1) Agendamento	15 dias	14 a 28 de maio/2014 8h30 às 17h00
2) Inscrição	30 dias	Data e período agendado serão informados ao candidato no agendamento
3) Sorteio	8 dias (5 dias de planejamento e 3 dias para o Sorteio)	Após período de inscrição, será divulgada, pelos meios de comunicação oficiais do Município, a convocação dos candidatos para acompanhar o sorteio
4) Entrega de documentação dos candidatos sorteados (titulares) para envio para análise da Caixa Econômica Federal	45 dias	Os candidatos sorteados serão convocados pelos meios de comunicação oficiais do Município. Após convocação, os candidatos terão 7 (sete) dias corridos para apresentar a documentação solicitada
5) Correções de documentações solicitadas pela Caixa Econômica Federal	30 dias	Após divulgação da lista pela Caixa Econômica Federal e Município, os candidatos sorteados com documentações indeferidas terão 10 (dez) dias úteis para regularizar sua situação

4

6) Divulgação do resultado dos candidatos habilitados	A definir conforme prazo estabelecido pela CEF	A divulgação será feita nos meios de comunicações oficiais do Município
---	--	---

**8. AGENDAMENTO – 1ª FASE**

8.1. A 1ª Fase, denominada de agendamento para o cadastramento habitacional, será realizada no período de 14/05/2014 a 28/05/2015, das 8h30 às 17h00, inclusive aos sábados e domingos, no Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, conforme detalhamento da localização descritos no item 6 deste Edital.

8.2. Para obtenção da senha, os interessados devem apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):

- RG e CPF do candidato e do cônjuge/parceiro(a);
- Comprovante de estado civil, podendo ser: solteiros: Certidão Nascimento; casado: Certidão de Casamento; divorciados: Certidão de Casamento averbada; viúvos: Atestado de Óbito do cônjuge; amasiados: Declaração de União Estável;
- Comprovante de endereço atualizado em Sumaré, em nome do titular ou cônjuge/parceiro(a);
- Comprovante de endereço que comprove que o candidato e/ou cônjuge/parceiro(a) residem no Município de Sumaré no mínimo há cinco anos (desde 2009) de forma ininterrupta (um comprovante por ano), podendo ser estes: contas de água, luz ou telefone; boleto ou extrato bancário; contrato de aluguel ou cessão de residência; declaração de matrícula escolar dos filhos menores; declaração de que a família é atendida pelo Serviço Público Municipal, fornecida pelas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Comprovante de renda bruta familiar de no máximo R\$ 1.600,00 por mês: Carteira de Trabalho e holerite (demonstrativo de pagamento atualizado) de todos os membros da família. Em casos de autônomos(as), deverão entregar os documentos acima mencionados acrescidos de declaração de próprio punho relatando seu rendimento mensal.

8.3. Nesta fase, será realizado o agendamento para inscrição, através da distribuição de senhas nominais, pessoais e intransferíveis para candidatos que tenham renda bruta familiar de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600 (um mil e seiscentos reais), residam no Município de Sumaré no mínimo há 5 (cinco) anos e atendam aos demais critérios do PMCMV descritos no item 2 deste Edital.

8.4. Na distribuição das senhas, serão apresentadas informações sobre os critérios para pré-seleção, agendamento de data e horário para realização da inscrição e relação de documentos que devem ser apresentados pelos interessados para a 2ª Fase – Inscrição.

8.5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por um procurador, desde que seu representante apresente procuração devidamente reconhecida com firma em cartório, cujo objeto seja apenas a representação do titular para esta finalidade (agendamento para cadastro habitacional).

8.6. Os interessados que não participarem da fase inicial para obtenção de senha (agendamento) ficam automaticamente desclassificados e, assim, impedidos para participar das demais fases do processo de seleção para o Programa.

5

**9. INSCRIÇÃO – 2ª FASE**

9.1. A 2ª Fase, denominada de inscrição para pré-seleção para o PMCMV, será realizada no período de 30 (trinta) dias, das 8h30 às 17h00, com agendamento de data e período previamente divulgado no ato do agendamento do candidato.

9.1.1. Serão feitas as inscrições apenas dos candidatos que receberam a senha durante a fase de agendamento, conforme cronograma de datas e horários estabelecidos previamente e publicados por meio do Semanário Oficial do Município e site oficial do Município de Sumaré.

9.2. A relação de documentos será divulgada durante o agendamento, bem como os documentos que comprovem os critérios de priorização pleiteada pelo candidato.

9.2.1. A relação de documentos, bem como as orientações para inscrição, serão informados durante o agendamento, a saber: apresentar cópias e originais dos seguintes documentos de todas as pessoas que moram na residência/compartilham a família do candidato: RG, CPF, comprovação do estado civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento Averbada, Atestado de Óbito, Declaração de União Estável), comprovante de renda (Carteira de Trabalho e holerite), comprovantes de endereços apresentados durante o período de agendamento e NIS (Número de Identificação Social) no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

9.2.1.1. Em casos de autônomos(as), deverão entregar os documentos acima mencionados acrescidos de declaração de próprio punho relatando seu rendimento mensal.

9.2.2. Em anexo (Anexo I), segue relação de documentos que permitem que o candidato comprove o atendimento aos critérios de priorização para sorteio.

**10. SORTEIO – 3ª FASE**

10.1. Após o período de inscrição, serão feitas as conferências necessárias para evitar possíveis duplicidades, a confecção de cédulas, organização de urnas específicas de acordo com os critérios de priorização definidas pelas portarias do Ministério das Cidades que regulamentam o processo de seleção, já descritas anteriormente no item 4 deste Edital.

10.1.1. Serão reservados 05 (cinco) dias úteis após o término do período de inscrição para planejamento e 3 (três) dias úteis para realização do sorteio.

10.1.2. Todos os candidatos que se inscreveram no processo de seleção serão convidados para acompanhar o sorteio, e os candidatos sorteados devem assinar a ata do sorteio na ocasião da convocação para coleta de documentos para habilitação junto à Caixa Econômica Federal (CEF), conforme orientações do Ministério das Cidades.

10.1.3. Nas urnas, serão depositadas as cédulas individuais que conterão as seguintes informações dos candidatos: nome, número do Registro Geral (RG), CPF e a Informação sobre a quantidade de critérios de priorização comprovada pelo candidato.

6

10.1.4. Será utilizada uma urna para cada grupo de critérios de priorização, sendo: Grupo dos Idosos, Grupo dos Portadores de Necessidades Especiais, Grupo I e Grupo II (Urna Geral).

10.2. O sorteio será para o preenchimento do total de 2.818 (duas mil oitocentos e dezoito) unidades habitacionais disponíveis para o sorteio regulamentado através deste Edital. Após análise da documentação dos candidatos sorteados, os mesmos serão habilitados pela Caixa Econômica Federal para uma das unidades habitacionais supracitadas.

10.3. Considerando a necessidade da indicação de suplentes/lista de espera para substituição dos candidatos que forem desclassificados após análise dos dossiês pela Caixa Econômica Federal, serão sorteadas para suplência mais 100% deste total, o que equivale a 2.818 (dois mil oitocentos e dezoito) candidatos para a composição da lista dos suplentes.

10.4. O sorteio permitirá a composição de demanda para os 3 (três) empreendimentos descritos no item 14 deste edital. Portanto, a organização das urnas (conforme procedimentos descritos no item 4 deste edital) será estruturada para a realização de sorteio único que resultará na hierarquização da listagem dos candidatos sorteados (titulares e suplentes) por empreendimentos habitacionais.

**11. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS PARA ENVIO PARA ANÁLISE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ORGANIZAÇÃO DOS DOSSIÊS DOS CANDIDATOS SORTEADOS – 4ª FASE**

11.1. Encerrado o sorteio, o Município de Sumaré, através da Secretária Municipal de Habitação, convocará os primeiros classificados para a apresentação e verificação dos documentos comprobatórios das informações prestadas por ocasião do cadastro, o que ocorrerá a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições.

11.1.1. Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas através dos meios de comunicações oficiais do Município de Sumaré; a saber: Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal ([www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)).

11.1.2. Após a convocação, divulgada nos meios de comunicação oficial do Município, o candidato e o cônjuge/companheiro(a) terão 7 (sete) dias corridos para apresentar a documentação adicional solicitada para a montagem dos dossiês habitacionais e assinar o Termo de Adesão ao Programa.

11.1.3. Os candidatos sorteados que não se apresentarem quando convocados para apresentação da documentação terão seus nomes publicados no Semanário Oficial do Município de Sumaré, tendo assim prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar justificativa plausível para a ausência. Casos em que não se apresente tal justificativa ficam automaticamente desclassificados do processo de seleção, conforme deliberações do Conselho Municipal de Habitação.

11.2. Para que os candidatos sorteados tenham sua documentação enviada para análise da Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível que o candidato esteja com o Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO atualizado e que os documentos apresentados para organização dos dossiês estejam em conformidades com os dados informados neste cadastro.

7

11.2.1. Portanto, o candidato deve apresentar o NIS (Número de Identificação Social) no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO durante a entrega da documentação para organização dos dossiês habitacionais.

11.3. Conforme item 6.3 da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, as informações dos candidatos pré-selecionados, no momento da habilitação, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária – SIACI.

11.4. O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser desclassificado, a qualquer tempo, do processo de seleção.

**12. CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

12.1. Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação.

12.2. Findando o prazo para regularização da documentação, à medida que os sorteados forem sendo desclassificados pela Caixa Econômica Federal, serão enviados para análise os dossiês dos suplentes, de acordo com a ordem hierarquizada pelo sorteio.

**13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

13.1. Todas as etapas da seleção serão divulgadas por meio de publicação oficial do Município de Sumaré, através do Semanário Oficial do Município de Sumaré e site da Prefeitura de Sumaré na internet, disponível em [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br).

13.2. A lista dos candidatos habilitados e as demais convocações para todas as fases do PMCMV na cidade serão divulgadas através destes canais de comunicação descritos no item 13.1.

13.3. Os candidatos habilitados serão convocados, posteriormente, para reuniões e atividades/procedimentos previstos no Plano Técnico Social aprovado pelo Município de Sumaré e Caixa Econômica Federal, cuja presença torna-se obrigatória.

13.4. A indicação para o empreendimento será feita pelo Município, seguindo a ordem da lista hierarquizada do sorteio, não sendo possível a escolha do empreendimento pelo candidato.

13.5. Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento para o qual foram sorteados não permanecerão ativos no cadastro público, ficando automaticamente desclassificados do processo de seleção regulamentado por este Edital.

**14. EMPREENDIMENTOS OBJETO DA SELEÇÃO**

8

14.1 Para preenchimento da demanda nos três empreendimentos, será obedecida a ordem de comparecimento à convocação conforme lista hierarquizada, com documentação completa e assinatura do Termo de Adesão ao Programa.

14.1.1. Total de unidades contratadas pelo Município de Sumaré pelo PMCMV: 5.636 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis) unidades habitacionais.

14.1.2. Destas 50%, corresponde a 2.818 (duas mil, oitocentos e dezoito) unidades, serão ocupadas por candidatos habilitados após o procedimento descrito neste edital (composto por agendamento, inscrição, sorteio, apresentação da documentação, assinatura do Termo de Adesão ao Programa, análise e aprovação cadastral pela CEF), distribuídas nos seguintes empreendimentos do programa:

- **Residencial Jd. das Estâncias**  
Localização: Região do Matão  
Número total de Unidades: 2.396 (distribuídas para demanda de indicação e sorteio)
- **Residencial Jd. das Águas**  
Localização: Região de Nova Veneza  
Número total de Unidades: 1.500 (distribuídas para demanda de indicação e sorteio)
- **Condomínios Residenciais Bari, Turin, Gênova e Florence (Complexo Residencial Itália)**  
Localização: Região da Área Cura  
Número total de Unidades: 1.180 (distribuídas para demanda de indicação e sorteio)

14.2. O sorteio descrito no item 10 terá validade somente para a ocupação de 50% das unidades habitacionais disponíveis pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida" nos empreendimentos mencionados acima.

**15. REGRAS FIXADAS PARA O EDITAL**

15.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo de pré-seleção de candidatos à aquisição de unidades habitacionais financiadas pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida" – PMCMV (Faixa I – Modalidade: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – Município), para famílias com renda mensal de R\$ 0,00 (zero) a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e demais critérios e regras aqui detalhados.

15.2. Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Secretaria Municipal de Habitação e pela comissão interna do Conselho Municipal de Habitação.

**16. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO**

16.1. Este regulamento atende a todas as exigências do PMCMV, do Município Sumaré/Secretaria Municipal de Habitação e do Conselho Municipal de Habitação. Seu conteúdo foi aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação em 24/04/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ANEXO 1 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA SORTEIO**

CRITÉRIO	DETALHAMENTO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1) Famílias/indivíduos residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas.	Famílias/indivíduos residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; consideradas áreas de risco aquelas que apresentem risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil. Tratando-se de situações indicadas através de laudos conjuntos efetuados pela Defesa Civil e/ou Secretaria de Habitação ou Obras, ou seja, emitidos pela municipalidade.	Laudos da Defesa Civil e laudos municipais atentando/delimitando as áreas de risco ou insalubres.
2) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.	Famílias com mulheres que representam a única responsável pela unidade familiar, quais sejam aquelas que tenham filhos e que não são casadas ou que não convivam em união estável.	Declaração de próprio punho e comprovante de estado civil.
3) Famílias/indivíduos de que façam parte pessoas com deficiência.	Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.	Laudos médicos contendo (CID), tipo de deficiência e CRM do médico.
4) Famílias/indivíduos que pagam aluguel da sua moradia com recursos próprios.	Famílias/indivíduos que moram de aluguel.	Contrato de aluguel e recibos de pagamento.
5) Beneficiários vigentes do Programa Municipal de Auxílio Moradia.	Beneficiários do Programa Municipal de Auxílio Moradia.	Declaração do Município de que a família é atendida pelo Programa.
6) Estar residindo no Município de Sumaré, no mínimo, há 10 (dez) anos (desde 2004) de forma ininterrupta (um comprovante por ano, ou ainda um único documento que comprove todos os anos).	Comprovação de residência no período mínimo de 10 (dez) anos.	Documentos: contas de água, luz, energia, internet, telefone, boleto ou extrato bancário; contrato de aluguel ou cessão de residência; declaração de matrícula escolar dos filhos menores, declaração de endereço fornecidas pelas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

**Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB**

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2014

RECEITA DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	84.737.014,00	23.096.919,60	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	60.192.540,00	16.151.600,76		
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.000,00	49.100,81					
<b>TOTAL</b>	<b>84.837.014,00</b>	<b>23.146.020,41</b>					

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>84.837.014,00</b>	<b>23.146.020,41</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>23.096.919,60</b>	<b>16.151.600,76</b>		
MAGISTÉRIO (60%)	50.902.208,40	13.887.612,25					
						Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	6.945.318,84

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>118.396.253,20</b>	<b>139,56</b>	<b>15.723.966,45</b>	<b>67,93</b>	<b>15.547.455,44</b>	<b>67,17</b>	<b>6.924.900,83</b>	<b>29,91</b>
MAGISTÉRIO	89.104.845,00	105,03	12.073.068,82	52,16	11.938.517,33	51,58	5.179.355,97	22,37
OUTRAS	29.291.408,20	34,53	3.650.897,63	15,77	3.608.938,11	15,59	1.745.544,86	7,54
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>15.723.966,45</b>	<b>67,93</b>	<b>15.547.455,44</b>	<b>67,17</b>	<b>6.924.900,83</b>	<b>29,91</b>
MAGISTÉRIO			12.073.068,82	52,16	11.938.517,33	51,58	5.179.355,97	22,37
OUTRAS			3.650.897,63	15,77	3.608.938,11	15,59	1.745.544,86	7,54

CRISTINA CONCEIÇÃO BRENDA CARRARA Prefeita Municipal      RAYMUNDO ANTONIO DE SA Coordenador      PAULO PEREIRA DA SILVA Secretário de Educação

PCP - Portal de Gestão Pública      Página: 1/1 - 6/05/2014 14:00

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

**Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB**

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2014

RECEITA DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	84.737.014,00	23.096.919,60	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	60.192.540,00	16.151.600,76		
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.000,00	49.100,81					
<b>TOTAL</b>	<b>84.837.014,00</b>	<b>23.146.020,41</b>					

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>84.837.014,00</b>	<b>23.146.020,41</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>23.096.919,60</b>	<b>16.151.600,76</b>		
MAGISTÉRIO (60%)	50.902.208,40	13.887.612,25					
						Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	6.945.318,84

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>118.396.253,20</b>	<b>139,56</b>	<b>15.723.966,45</b>	<b>67,93</b>	<b>15.547.455,44</b>	<b>67,17</b>	<b>6.924.900,83</b>	<b>29,91</b>
MAGISTÉRIO	89.104.845,00	105,03	12.073.068,82	52,16	11.938.517,33	51,58	5.179.355,97	22,37
OUTRAS	29.291.408,20	34,53	3.650.897,63	15,77	3.608.938,11	15,59	1.745.544,86	7,54
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>15.723.966,45</b>	<b>67,93</b>	<b>15.547.455,44</b>	<b>67,17</b>	<b>6.924.900,83</b>	<b>29,91</b>
MAGISTÉRIO			12.073.068,82	52,16	11.938.517,33	51,58	5.179.355,97	22,37
OUTRAS			3.650.897,63	15,77	3.608.938,11	15,59	1.745.544,86	7,54

CRISTINA CONCEIÇÃO BRENDA CARRARA Prefeita Municipal      RAYMUNDO ANTONIO DE SA Coordenador      PAULO PEREIRA DA SILVA Secretário de Educação

PCP - Portal de Gestão Pública      Página: 1/1 - 6/05/2014 14:00

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 030/2014 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 16 de maio de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012  
Cargo: Professor II – Português

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
555	ANDREA MIRANDA GARCIA SANTINELLI	249266908	20º

Sumaré, 09 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 054/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica aos interessados que fica suspensa temporariamente a Licitação acima mencionada, destinada a contratação de empresa para o fornecimento e instalação, com todos os equipamentos necessários, de câmeras fixas, com programa OCR, para compor o Sistema integrado de videomonitoramento regional do Município, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sumaré, 05 DE MAIO DE 2014  
ANTÔNIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO - SMARH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**  
O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspensa "sine die" a Licitação nº 068/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de conexão privativa dedicada (simétrico) entre 36 (trinta e seis) unidades da secretaria de saúde do município de Sumaré, e um ponto concentrador localizado em data center, além de acesso ao sistema cadsum do ministério da saúde. SUMARÉ, 05 DE MAIO ABRIL DE 2014  
ANTÔNIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 006/2014,

tendo como objeto a aquisição de cloreto férrico para drenagem de lodo de ETE, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: GR Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 008/2014,

tendo como objeto a aquisição de cal hidratada para tratamento de água, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Cobrascal Indústria de Cal Ltda no valor de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 009/2014,

tendo como objeto a aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: GR Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 010/2014,

tendo como objeto a aquisição de carvão ativado para tratamento de água, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Guaramex Comercial Ltda no valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 012/2014,

tendo como objeto a aquisição de bomba centrífuga para abastecimento da Vila Carlota, Altos de Sumaré e outros, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda, no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 013/2014,

tendo como objeto a aquisição de diversos materiais para reparos de redes de água, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: Valdir José Ceregado ME, no valor de R\$ 23.233,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais), Infracamp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda EPP, no valor de R\$ 5.686,60 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) e Tigre S/A Tubos e Conexões, no valor de R\$ 2.034,90 (dois mil, trinta e quatro reais e noventa centavos) – Total Geral: R\$ 30.954,50 (trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 014/2014,

tendo como objeto a aquisição de diversos materiais para reparos de redes de água, cujo cri-

tério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda no valor de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais), Infracamp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda EPP no valor de R\$ 16.680,50 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), L.C.P. da Silva Hidráulica ME no valor de R\$ 9.475,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco centavos), Polierg Indústria e Comércio Ltda no valor de R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), Luiz Antonio Lopes de Castro Ltda ME no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Saneax Comércio de Materiais para Saneamento Ltda no valor de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais) e Hidrosaneamento Ltda EPP no valor de R\$ 15.569,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais) – Valor Total: R\$ 110.994,50 (cento e dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 015/2014,

tendo como objeto a aquisição de cloro gasoso para tratamento de água, cujo critério de julgamento foi o menor preço global, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A, no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 016/2014,

tendo como objeto a aquisição de cloreto de polialumínio (PAC) para tratamento de água, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Nheel Química Ltda, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 017/2014,

tendo como objeto a aquisição de tampões de ferro fundido – água e esgoto, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Future Gerenciamento e Transportes de Resíduos Ltda ME no valor de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Sumaré, 30 de abril de 2014.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## RESOLUÇÃO/CMH/ Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Estabelece prazo mínimo de cinco anos de residência no município de Sumaré para fins de inscrição no Cadastro Habitacional para posterior seleção de beneficiários de programas habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, com base na Lei Municipal nº 4.545, de 27 de dezembro de 2007, em especial a atribuição lhe conferida pelo inciso XL do artigo 10 da mencionada norma, que estabelece ser da competência do Conselho Municipal de Habitação a definição dos critérios de atendimento habitacional, c/c o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) que pugna

pela gestão democrática da cidade através de órgãos colegiados e,

**Considerando** que há uma demanda reprimida de déficit habitacional existente há décadas, realidade esta que não pode ser olvidada pelo Poder Público Local, que deve dar preferência às famílias que por longos anos vem esperando o atendimento habitacional para fins de moradia própria, tendo inclusive feito cadastro habitacional em anos anteriores, todavia, até o presente momento não foram atendidas, vivendo muitas vezes em condições precárias ou pagando aluguel, à sorte da especulação imobiliária, sendo, portanto, justo, a preferência aos moradores mais antigos,

**Considerando** que se mostra razoável e prudente o município estabelecer critério de tempo de residência no município para que famílias participem do cadastro habitacional, sob pena de não solução do déficit habitacional e aumento populacional sem o planejamento urbano adequado, que requer a implantação de infraestrutura e equipamentos urbanos, exigindo grande esforço financeiro da municipalidade;

**Considerando** ainda a Deliberação da Reunião do CMH no dia 19 de julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para fins de seleção dos candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, as famílias serão habilitadas e selecionadas pela Prefeitura Municipal de Sumaré, sob a gestão da Secretaria Municipal de Habitação, por meio de seu Setor Social, para posterior aprovação da Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** - Para Inscrição no cadastro do PMCMV para posterior participação de processo seletivo e sorteio, o interessado deverá atender aos seguintes critérios:

- Não possuir outro imóvel em seu nome e/ou de seu companheiro;
- Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há 05 (cinco) anos no município de Sumaré/SP.

**Parágrafo único.** A condição constante na alínea "b" não se aplica nos casos de indicação de que trata o item 4 da Portaria Nº 595/2013, do Ministério das Cidades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada para conhecimento geral.

Terezinha de Jesus Pereira  
Coordenadora Geral

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa COMÉRCIO E RENOVADORA DE PNEUS SUMARÉ LTDA EPP, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 14.013, CNPJ sob n.º 01.227.029/0001-73, com endereço à Rua RUA 04, Nº 15 - PQ. IDEAL, em Sumaré/SP, cuja não atendeu Notificação Preliminar Nº 0331/2013, bem como não efetuou os devidos recolhimentos apresentados na mesma, À TOMAR CIENCIA, APRESENTAR RECOLHI-

MENTO, EFETUAR RECOLHIMENTO OU RECURSO no prazo de 20 (VINTE) dias corridos, a partir publicação deste, conforme autos do PMS nº 102083/2013, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sem mais,

Sumaré, 08 de Maio de 2014.

David Petrolini de Almeida

RG. 28.073.118-8

Fiscal Municipal



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE MAIO  
DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora TÂNIA REGINA GASPARI BOTELHO PUPO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6054607-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Saúde, REF. PMSC01, que ora fica declarado vago.

**Parágrafo único** – Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2014 no Paço Municipal e publicado em 09 de maio de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

PORTARIA Nº 322, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Nomeia servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Saúde formulado pela servidora Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.891.266-4, Assessor III, referência PMSC-02, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, REF. PMSC01, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2014 no Paço Municipal e publicado em 09 de maio de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 323, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 0433/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUCAS HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.906.264-7, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05433959719, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 - Professor Municipal II, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 - Professor Municipal II;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, ANDRÉ BENITEZ COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº PR-7.957.459-7, classificado em 12º, para o cargo Professor Municipal II - História - Referência MG-06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de maio de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 325, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 0675/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Portaria nº 0675/13, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Andréia de Souza Pereira;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10; Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 12767/13, em especial o pedido de fls. 14;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 10 de março de 2014, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 0675/13, da servidora ANDRÉIA DE SOUZA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.511.978-3, titular do cargo de Professor Social I, E, REF. PMS84.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 326, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Re-ratifica a Portaria nº 1.135, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS SA- nº 1835/13, em especial despacho de fls. 13;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado no artigo 3º da Portaria nº 1.135, de 19 de dezembro de 2013, para que onde constou erroneamente: "...retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2004..."; passe a constar "...retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2004..."; sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### LEI Nº 5627, DE 08 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de bancas de produtos perecíveis e afins em manter recipiente descartável ao lado de suas respectivas bancas nas feiras livres para depósito de detritos.-**

**Autor:** Vereador Warlei de Faria (Fininho).

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de Sumaré disciplinará o descarte de resíduos e as sobras dos produtos comercializados nas feiras livres do município de acordo com as seguintes normas:

**I** - Ficam os respectivos proprietários de Bancas de Feiras de produtos perecíveis e afins obrigados a manter individualmente ao lado de sua banca, recipientes próprios de lixo com tampas contendo sacos plásticos apropriados, durante seu expediente comercial, a fim de evitar que resíduos e detritos sejam jogados nas vias públicas onde são realizadas as feiras livres.

**II** - Os resíduos e detritos deverão ser guardados nos respectivos recipientes até o final da feira obrigando cada feirante ou responsável pela banca, depositá-los em local pré-definido pela municipalidade, uma vez, acondicionados em recipientes adequados, pelos feirantes, serão recolhidos pela Prefeitura.

**Art. 2º** - Constitui obrigação dos feirantes que operem nas vias e logradouros públicos, manter limpa a área de localização de suas barracas ou de outro tipo.

**Parágrafo Único:** Considera-se área de localização de barracas de feirantes aquela que abrange não somente o lugar ocupado pela barraca, mas também o espaço externo de circulação, até as áreas divisórias com as barracas laterais, além das partes confinantes com alinhamentos ou muros das vielas e logradouros públicos.

**Art. 3º** - O feirante que deixar de cumprir as obrigações estipuladas nesta Lei estarão sujeitos as seguintes penalidades:

**I** - notificação por escrito sobre o não cumprimento da Lei, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para adequação das normas;

**II** - Em caso de não cumprimento da notificação, aplicação de multa de 200 (Duzentas) UFMS (Unidade Fiscal do Município de Sumaré);

**III** - Perda dos direitos de comercialização em feiras livres.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Sumaré, 08 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 09 de maio de 2014, PMS nº 9500/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

**DECRETO Nº 9324, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 10489/2014**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Martha Smolli Domingues**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
17	Estante 30 cm Chapa 26 color	163	2.517,70
01	Armário de Aço Fechadura 24	163	463,50
08	Estante 30 cm Chapa 26 color	167	1.184,80
01	Máquina de Algodão Doce Industrial	195	777,75
01	Tampa Simples de originais Ricoh Aficio	5087	450,00
01	Copiadora Ricoh Aficio	5087	3.550,00
01	Monitor de LED AOC 18.5	213	479,90
01	PC SPCE BR core i3 3210 4 gb. HD 320+DVD+WIN 8	213	1.330,56
05	Rádio Portatil Philco	295	1.599,65
01	Armário Aço Fechadura Chapa 26	295	453,90
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 12.807,76</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais nº 163, 167, 195, 5087, 213 e 295, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Martha Smolli Domingues**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 05 de maio 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2014, no Paço Municipal e, em 09 de abril de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 10489/2014**.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9326, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

**Exclui membro da Comissão de Análise do Processo de Concessão do Departamento de Água e Esgoto – DAE. -**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e ainda;

**Considerando** os demais elementos dos Protocolados **PMS - DAE nº 386/2014**;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exclui o membro **Raul Lopes Merique**, portador da cédula de Identidade RG nº 21.499.979-8, nomeado no Decreto Municipal nº 9247 de 13 de março de 2014, para a **Comissão de Análise do Processo de Concessão do Departamento de Água e Esgoto – DAE**, ficando assim constituído:

NOME	RG	ORGÃO
<b>VALMIR FERREIRA DA SILVA</b>	RG Nº 8.580.680-8	DAE
<b>PAULO CESAR PINTO</b>	RG Nº 20.305.187-7	DAE
<b>VALDECI AP. DA SILVA</b>	RG Nº 5.137.640-4	DAE
<b>LEO DAVID TEIXEIRA</b>	RG Nº 16.334.185	DAE
<b>JOSÉ ROBERTO DA SILVA</b>	RG Nº 13.941.210-4	DAE
<b>JOBSON CLAYTON DE PIERRI</b>	RG Nº 32.822.805-9	DAE
<b>SILVIO BIDOIA FILHO</b>	RG Nº 4.451.485	PGM

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de Maio de 2014, no Paço Municipal, e no dia 09 de maio de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9325, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 10488/2014**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Visconde de Sabugosa**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
01	Caixa Amplificadora	000.000.287	949,00
		<b>Total</b>	<b>RS 949,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.000.287, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Visconde de Sabugosa**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 05 de maio 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2014, no Paço Municipal e, em 09 de abril de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 10488/2014**.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9327, DE 08 DE MAIO DE 2014.**

Estabelece as áreas de risco e insalubres para fins de apuração do critério nacional de priorização de atendimento de que trata a Portaria nº 595, de 28 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, bem como a Resolução nº 02, de 27 de março de 2014, do Conselho Municipal de Habitação.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1990 e suas ulteriores modificações e,

**Considerando** que há a necessidade de dar ampla publicidade às áreas de risco no município de Sumaré, visando à apuração do critério nacional de priorização de que trata a Portaria nº 595, de 28 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, em especial o critério de o beneficiário residir em área de risco e insalubres, para seleção de famílias a serem contempladas com o Programa Minha Casa Minha Vida,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como outras assim definidas pela Defesa Civil.

**Art. 2º** - Com base nos parâmetros constantes do artigo 1º deste Decreto, bem como na Resolução nº001/20014 (Anexo I) da Defesa Civil do Município de Sumaré, ficam estabelecidas as seguintes áreas públicas de risco no Município de Sumaré, conforme lista que segue:

- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Kotokasa Nomura no **Parque Residencial Jatobá**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer 1 da rua Jacyntho Mario Mazon no **Parque Virgílio Viel**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 11 de Agosto do **Parque Residencial da Amizade**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Fernando de Noronha do **Jardim Seminário**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 4 do **Jardim Paulistano**.
- Assentamento precário localizado na Praça I da rua Lourdes Xavier de Oliveira com a Rua Maria Teodoro dos Santos do **Jardim Mineota**.
- Assentamento precário localizado nos Sistemas de Lazer das ruas Sargento Paulo Sergio Pazelli, Benedito Noqueira de Almeida, Jose Justino da Silva e Jessica Ribeiro Akimoto do **Lotamento Nova Terra**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua São Vicente de Paulo do **Parque Yolanda**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua São Vicente de Paula do **Jardim Morumbi**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Recreio 1 na rua Rogerio Simão dos Santos do **Jardim São Luiz**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Recreio 1 na rua Rogerio Simão dos Santos do **Jardim Martins**.
- Assentamento precário localizado na Praça nas ruas Rosalina Paula Dias, Jose Gonçalves de Sousa e Manuel Peixoto Ribeiro no **Jardim Manchester**.

**DECRETO Nº 9327/2014**  
**FOLHAS Nº 02**

- Assentamento precário localizado na Praça nas ruas Vitoria Breda, Honorino Fabri e Virgínio Basso da **Vila Valle**.
- Assentamento precário localizado na Área Verde na rua Antonio Carlos dos Santos e na Área Verde na rua Eurípedes Viana de Andrades ambas do **Jardim Calegari**.
- Assentamento precário localizado na Praça 3 nas ruas João da Silva, Rodrigo Guimaraes Amorim, Ismael Manoel da Silva e rua 1, além da Praça 4 na rua Rodrigo Guimaraes Amorim, ambas praças do **Parque Santo Antonio**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer 1 na rua João Moreno do **Jardim do Trevo**.
- Assentamento precário localizado na Praça na rua São Tiago Maior no **Jardim Santa Olívia**.
- Assentamento precário localizado na Praça 2 na rua São Tome com a rua São Timotio e a Praça 3 na rua São Tome com a rua São Timotio ambas no **Parque General Osorio**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 4 do **Santa Julia**.
- Assentamento precário localizado na Praça na rua Joaquim Caetano Ribeiro do **Santa Clara**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Marcelo Cavalcante de Menezes e Área Institucional na rua Marcelo Cavalcante de Menezes ambas do **Jardim Santiago**.
- Assentamento precário localizado na Praça 6 da rua Zuleica Rodrigues da Silva e assentamento precário localizado na Praça 4 da rua Assunção, ambas do **Parque das Nações**.

**Art. 3º** - As famílias residentes em áreas de risco ou insalubre, apontadas pela Defesa Civil, ocupantes de áreas públicas ou cuja situação esteja *sub judice* ou objeto de Inquérito Civil, serão atendidas como demanda de indicação, compreendendo 50% do total das unidades habitacionais contratadas pelo PCCMV, sendo dispensadas do cadastro habitacional que será realizado no Município, posto que não necessário a realização de seleção por via de sorteio.

**Parágrafo Único:** Caso o percentual do caput do art. 3º não seja atingido, para fins de preenchimento da demanda de indicação, serão atendidas preferencialmente as famílias que residem em alguma das áreas constante no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Se enquadram na situação prevista no caput do art. 3º as famílias residentes nos seguintes assentamentos:

**I – Casa Verde;**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de maio de 2014, no Paço Municipal e, em 09 de maio de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 10709/2014.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9328, DE 08 DE MAIO DE 2014.**

Estabelece normas e vedações a famílias atendidas por programas de regularização fundiária no âmbito municipal, para fins de participação em processo seletivo do Programa Minha Casa Minha Vida.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1990 e suas posteriores modificações e,

**Considerando** que há famílias que já são beneficiárias de programas habitacionais do município, inseridas em áreas de regularização fundiária em andamento, sendo que há famílias que já assinaram contratos de aquisição de lotes municipais, neles residindo, de modo a evitar a duplicidade de benefícios voltados à mesma família, a fim de atender aos princípios da eficiência e igualdade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os titulares beneficiários de regularização fundiária com contrato já assinado de compromisso de compra e venda de lotes pertencentes ao Município de Sumaré não poderão participar do processo de inscrição no cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida, por já serem beneficiários de programa habitacional.

**Art. 2º** - A família inserida em áreas públicas com processo de regularização fundiária em andamento, porém sem assinatura de contrato de alienação gratuita ou onerosa, se optar pela participação no cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida e posteriormente for contemplada com uma Unidade Habitacional, terá que desocupar a residência na área de regularização, sem qualquer indenização, para que a Secretaria Municipal de Habitação aloque outra família que vive em situação de vulnerabilidade habitacional, sem prejuízo da Secretaria Municipal de Habitação optar pela demolição da área construída.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de maio de 2014, no Paço Municipal e, em 09 de maio de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 11209/2014.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**ANEXO I – DECRETO Nº 9327/2014**
**RESOLUÇÃO Nº001/2014 - DEFESA CIVIL**  
**ESTABELECIMENTO DE ÁREAS DE RISCOS**

A **DEFESA CIVIL**, em consonância com suas atribuições legais, e em especial o atendimento da Portaria nº 595, de 28 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, visando a tornar pública a lista das áreas de risco ou insalubres, para fins de atendimento do critério nacional de priorização de atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida, relaciona as áreas abaixo descritas:

- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Kotokasa Nomura no **Parque Residencial Jatobá**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer 1 da rua Jacyntho Mario Mazon no **Parque Virgílio Viel**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 11 de Agosto do **Parque Residencial da Amizade**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Fernando de Noronha do **Jardim Seminário**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 4 do **Jardim Paulistano**.
- Assentamento precário localizado na Praça 1 da rua Lourdes Xavier de Oliveira com a Rua Maria Teodoro dos Santos do **Jardim Mineiros**.
- Assentamento precário localizado nos Sistemas de Lazer das ruas Sargento Paulo Sergio Pazelli, Benedito Noqueira de Almeida, Jose Justino da Silva e Jessica Ribeiro Akimoto do **Loteamento Nova Terra**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua São Vicente de Paulo do **Parque Yolanda**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua São Vicente de Paula do **Jardim Morumbi**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Recreio 1 na rua Rogerio Simão dos Santos do **Jardim São Luiz**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Recreio 1 na rua Rogerio Simão dos Santos do **Jardim Martins**.
- Assentamento precário localizado na Praça nas ruas Rosalina Paula Dias, Jose Gonçalves de Sousa e Manuel Peixoto Ribeiro no **Jardim Manchester**.
- Assentamento precário localizado na Praça nas ruas Vitoria Breda, Honorino Fabri e Virgínio Basso da **Vila Valle**.
- Assentamento precário localizado na Área Verde na rua Antonio Carlos dos Santos e na Área Verde na rua Eurípedes Viana de Andrades ambas do **Jardim Calegari**.
- Assentamento precário localizado na Praça 3 nas ruas João da Silva, Rodrigo Guimaraes Amorim, Ismael Manoel da Silva e rua 1, além da Praça 4 na rua Rodrigo Guimaraes Amorim, ambas praças do **Parque Santo Antonio**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer 1 na rua João Moreno do **Jardim do Trevo**.
- Assentamento precário localizado na Praça na rua São Tiago Maior no **Jardim Santa Olívia**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 4 do **Santa Julia**.
- Assentamento precário localizado na Praça na rua Joaquim Caetano Ribeiro do **Santa Clara**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Marcelo Cavalcante de Menezes e Área Institucional na rua Marcelo Cavalcante de Menezes ambas do **Jardim Santiago**.
- Assentamento precário localizado na Praça 6 da rua Zuleica Rodrigues da Silva e assentamento precário localizado na Praça 4 da rua Assunção, ambas do **Parque das Nações**.

Para a definição das áreas de risco ou insalubre foram utilizados estudos apresentados pelo Serviço Geológico do Brasil, bem como a conceituação dada na Portaria nº 595, de 28 de dezembro de 2013.

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 031/2014 SC**  
**(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 16 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Inglês**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301598	GRAZIELA ROCHA REGHINI RAMOS	29.044.520-6	1º
300050	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	MG -11.299.134	2º
302176	EDNALVA BARBI DA SILVA TARGINO	25.526.310-7	3º
301324	EMILENE FONSECA DE MORAIS	23.074.498-9	4º
302045	BRUNA ELIZA DA SILVA POLVERE	44.463.997-4	5º
301514	VIRGÍNIA DE ALMEIDA	23.153.848-0	6º
302241	ELIANA POLONI	21.904.673-6	7º
301736	APARECIDA PINHEIRO RAMOS MOREIRA	25.857.261-9	8º
302071	ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	27.112.136-1	9º
302490	LUCIANO CARLOS PEREIRA	24.813.271-4	10º
302102	WILMA GAZETA LEITE	68.745.369	11º
302146	ROBERTA PACHECO PIVETTA	47.914.829-6	12º
302342	RENATO LANDIM DE SOUZA	33.926.278-3	13º
300302	CINTHIA RENATA PULGROSSI	40.125.902-0	14º
302029	ZÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA	17.139.359	15º
300624	SOLANGE APARECIDA PERAMOS DE SALES	21.142.235-6	16º
301369	ELIANE APARECIDA GARCIA	27.950.765-3	17º
300399	CONRADO BERTOLACCINI PARRO	29.633.400-5	18º
302272	BRUNA MOTA DOS SANTOS	46.964.546-5	19º

Sumaré, 09 de maio de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 032/2014 SC  
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 16 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Artes**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
300191	ERIKA APARECIDA SILVA ARAUJO	42.808.244-0	1º
302061	MARILENA DE PINHO MONTEIRO	8.288.348-8	2º
302510	ANTONIO APOLINÁRIO DA SILVA	24.193.781-4	3º
300481	GILVANIA SOUZA NECO MOREIRA	32.700.467-8	4º
302322	FRACIANE PERAMOS DE ALMEIDA LIMA	34.995.848-8	5º
300560	CAMILO CAMPOS JANERI	26.326.258-3	6º
302325	CYNTHIA DE GUSMAO BAYMA DOS SANTOS	28.186.116-X	7º
300258	ANA MARIA PAES LEME CARRIJO ABRAHÃO	3.334.596	8º
300406	PATRICIA NUNES MARCILIO	22.939.954-X	9º
301883	ALEXANDRA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	33.774.090-2	10º
302662	ANA LUIZA LEAL SAMPAIO PIMENTEL OLIVEIRA	29.518.081-X	11º
301079	RODRIGO GOMES DE SANTANA	45.804.055-1	12º

Sumaré, 09 de maio de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 034/2014 SC  
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 16 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal I**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301282	BRUNO FRANCISCO ALVES	ES-2.042.470	1º
300578	CARLA FERNANDA BRITO BISPO	47.113.095-3	2º
301255	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAI	25.558.903-7	3º
300421	SIMONE ANGELA PEREIRA SANTOS	34.918.400-8	4º
300998	ANA CAROLINA DA SILVA FERNANDES ALMEIDA	MG-12.876.929	5º
301417	SUZANA MARIA ALEIXO DE ANDRADE	40.512.115-5	6º
302314	IZALENE PINTO DOS SANTOS	40.233.247-7	7º
301623	JAQUELINE CAETANO ALVES	46.229.286-1	8º
301171	BEATRIZ HERMÁCULA DE OLIVEIRA JORDÃO	46.236.619-4	9º
301072	NANCI APARECIDA MOBILON	9.592.979-4	10º
301281	FABIANA CRISTINA DA SILVA HANSEN	24.423.254-4	11º
300042	SANDRA MARIA DE SENA ANDRADE	38.670.963-4	12º
300830	MARCO ANTONIO DA SILVA	28.794.718-X	13º
301773	FABIA DANIELA ARAUJO CORDEIRO	42.496.292-5	14º
300602	SAMUEL GUSTAVO FERREIRA	34.996.888-3	15º
301516	PÂMELA CHEROTTI FERRARI	34.012.207-9	16º
301619	ADRIANA DA SILVA LIMA	57.327.496-4	17º
300256	ALINE DE LIMA RODRIGUES	45.609.342-4	18º

Sumaré, 09 de maio de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 033/2014 SC  
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 16 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Educação Física**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302588	KARINE AZEVEDO FERREIRA	46.687.221-5	1º
302489	JOSÉ CRISTIANO NOGUEIRA	30.173.717-4	2º
300204	GUILHERME DE ARRUDA CARVALHO FREITAS	44.112.633-9	3º
301573	ARIANE CAROLINE SARTI	45.778.123-3	4º

Sumaré, 09 de maio de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 035/2014 SC  
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 16 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal I**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302282	ELZA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA	42.252.683-6	19º
300247	SAMANTHA REGINA DA SILVA ROSSI	48.168.736-1	20º
301536	MARIANA TEOTÔNIO DE OLIVEIRA	48.814.370-6	21º
301618	VILMA NATALINA DOS SANTOS DA SILVA	18.076.706-9	22º
302171	CLAUDENICE BORGES	21.494.399-9	23º
300651	ANGELA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA	28.040.214-4	24º
300124	ELISANDRA MARTINS DE DEUS	27.016.511-3	25º
301849	SIMONE MATILDE CAMARGO GÓES	30.210.374-0	26º
302110	CRISTIANE GOMES SILVA SOUZA	33.121.456-8	27º
300160	TELMA AUGUSTA DA CUNHA	26.260.875-3	28º
301871	ELISÂNGELA DE ALVARENGA SILVA	30.290.430-X	29º
301633	DANIELA SIQUEIRA CAMPOI MOREIRA	29.033.312-X	30º
301827	ROSANA CARLA DE TOLEDO	30.354.690-6	31º
300495	CAROLINA REINALDO ROCHA DE GOUVEA	37.128.639-6	32º
301722	CAMILA CHAMARELLI SILVA	30.703.921-3	33º
301634	FABIANE SILVA DE CARVALHO	30.181.851-4	34º
302166	ADRIANA FÁTIMA DE ARAUJO	30.288.801-9	35º

Sumaré, 09 de maio de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014 - SMS**

Dispõe sobre a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014 e dá outras providências.

A **SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, realizou processo seletivo simplificado em 17 de abril de 2014, amplamente divulgado, com inscrições no período de 22/04/2014 a 25/04/2014, e prova realizada em 04/05/2014.

Através desse, publica o gabarito e resultado do Processo Seletivo Simplificado 003/2014, para os cargos de **Auxiliar de Farmácia (anexo I)**, **Auxiliar de Consultório Dentário (anexo II)** e **Agente de Controle de Endemias (anexo III)**.

Segue a lista dos candidatos e suas respectivas pontuações, conforme regras do Edital do Processo Seletivo Simplificado, abrindo-se prazo para recurso conforme cronograma pré-estabelecido.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal de Sumaré, em 09 de maio de 2014.

**FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA**

Secretária Municipal de Saúde- Interina

1

**Anexo II**

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Ord.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1	FLAVIA SANTANA MATOS CLARINDO	47.118.455-X	80
2	LEONILDA VALERIO RICARDO	20.890.732-4	75
3	ANA ALICE DA MATA	24.254.898-4	75
4	ANISIA GREGORIA DOS SANTOS	14.018.029-07	75
5	VIVIANE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	45.631.255-9	75
6	MARLI LIMA SILVA	30.231.316-3	70
7	CENIRA ELIETE DE SOUZA MARTINS	33.436.163-1	70
8	CLEUSA DE SOUZA	13.585.604-8	65
9	REGINALDO NORBERTO CARVALHO	45.380.751-9	60
10	PAMELA OLIVEIRA DOS SANTOS	48.604.490-7	60
11	MILENA DIAS VIEIRA	48.975.390-5	60
12	AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA	42.341.671-6	60
13	PATRICIA SALUSTIANO	29.362.499-9	55
14	MIRIAN MARTA DA COSTA SOUZA	40.358.887-X	50
15	ROSELI APARECIDA ROSA BOYKO	38.767.684-3	Ausente
16	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	36.282.293-1	Ausente

3

**Anexo I**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Ord.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1	ELIANE OLIVEIRA DE MELO	22.496.644-3	95
2	FLAVIA SILVA MELO AZEVEDO	40.830.271-9	95
3	TALITA CABRAL MARTINS	36.154.757-2	95
4	ANDRESSA ALIE DA SILVA OLIVEIRA	46.135.107-9	90
5	PAMELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	33.301.945-3	85
6	ELIENE GOMES SOUZA	56.370.952-2	85
7	KATIA CRISTINA PENTEADO CECCON	30.610.162-2	80
8	JEILLE BARROS RODRIGUES	46.205.549-8	80
9	CRISTINA CÁSSIA MINUCCI	18.829.668-0	75
10	VILMA APARECIDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	19.945.363-9	75
11	IVONE APARECIDA OLIVEIRA TAVARES	22.490.667-X	75
12	SILVIA CRISTINA DIAS	27.433.531-1	75
13	ELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	23.092.505-4	75
14	DEBORA LIGIA AMORIM DE SOUZA	29.011.111-0	75
15	SIMONE SOUZA DA ROCHA	40.105.073-7	75
16	MARIANA CRISTINA ESPINOSA	32.821.600-8	75
17	SILMARA MAIURI DE ANDRADE	20.448.264-1	70
18	MIRIAN SANTOS LIMA	49.795.644-5	70
19	FABIO RODRIGUES RIBEIRO	39.010.703-7	65
20	HELENA VIEIRA	00.230.974-0	55
21	ELZA DE SOUZA DE OLIVEIRA	22.675.210-0	50
22	AZENITE ALVES VIANA SANTOS	55.848.032-9	50
23	ELISABETH TELES DE MACEDO	37.407.888-9	45
24	ANDREIA DE JESUS PEREIRA	19.250.601-8	Ausente
25	LINDALVA REZENDE FREITAS CUBA	36.626.296-8	Ausente
26	RENATA APARECIDA DE CARVALHO DE SANTANA	33.409.367-3	Ausente
27	MARIANA VIEIRA SILVERIO	42.525.836-1	Ausente
28	TALITA DA SILVA PEREIRA	38.260.236-5	Ausente
29	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	42.688.449-8	Ausente

2

**Anexo III**

**AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Ord.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1	LUCIANA APARECIDA BENEDITO	30.174.105-0	85
2	JHENIFER GRONOW PASSO	40.282.588-3	85
3	LAIS FERNANDES FIRMINO	46.256.697-3	85
4	GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	29.467.818-9	80
5	EDISON ROBERTO DE SOUZA ALVES	16.125.553-0	75
6	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	35.199.618-7	75
7	ANA KELLI DE SÁ	28.204.542-9	75
8	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS MATHIAS	43.949.876-4	75
9	WESLEY NAVILLE DE OLIVEIRA	47.055.010-7	75
10	ADRIEL FERNANDO DA SILVA	43.631.917-2	75
11	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	10.866.372-3	70
12	IRACI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18.264.161-2	70
13	PAULA ALEXANDRA CIRINO DOS SANTOS SILVA	24.290.262-5	70
14	SUZANA DE ANDRADE SOPRANI	27.605.971-2	70
15	ADEVANIL ALVES DE SOUZA	35.518.070-4	70
16	MARCELA SANTOS NICOLAU	29.364.366-0	70
17	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	44.801.021-5	70
18	BRENDA FERNANDA PEREIRA	48.836.334-2	70
19	CLEVERTON DE SOUZA RIBEIRO	48.972.864-9	70
20	DOUGLAS DE OLIVEIRA VITOR	49.707.168-4	70
21	JOYCE SOARES DE OLIVEIRA	37.348.629-7	70
22	MARLI GOIS SPAPAN	14.820.615-3	65
23	MARILENA MARIA DA SILVA FERREIRA	21.553.883-3	65
24	ANDREA ELAINE LOPES	02.155.243-8	65
25	IVONE APARECIDA DE SOUZA	M.786.253-8	65
26	CLAUDIA REGINA PISSETI BARBOSA	42.217.443-9	65
27	TIZOÉ APARECIDA LOPES	42.496.141-6	65
28	ALESSANDRA DOS SANTOS APARECIDO	14.796.663-0	65
29	DANIELE APARECIDA MILAO VIEIRA	42.538.298-9	65
30	TATIANA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	41.503.109-6	65
31	JOÃO GONCALVES DOS SANTOS	03.072.242-6	60
32	CARLOS CORREIA	01.513.113-8	60
33	KLEBER JOFRE MARTELLO	53.452.864-8	60
34	ELIANA PENHA COSTA MOREIRA	16.407.809-5	60
35	MARIA SELMA PEREIRA DOS SANTOS	19.805.992-9	60
36	RITA IZABEL FERREIRA PEREIRA	18.567.755-1	60
37	ZULENE LUCAS DA SILVA	20.119.877-0	60
38	ELIZABETH CRISTINA PIRAGINI	24.999.241-3	60
39	LUCIANO PEDRO DA SILVA	29.122.466-0	60
40	JEAN DALILA TAVARES RODRIGUES SILVA	39.430.385-4	60
41	SONÉIA TESIN REINO	27.015.887-X	60
42	ANA PAULA PEREIRA	32.692.346-9	60
43	CLEBERSON AUGUSTO FERNANDES	34.835.192-6	60
44	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	34.963.524-9	60
45	DANIELA PRISCILA PICONE	32.393.724-0	60
46	FABIOLLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10.064.575-0	60
47	ROSINEIA DA SILVA FERNANDES	42.525.773-3	60

4

48	JOICE LENICE DA SILVA	46.218.936-3	60
49	MARIA JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	2833068	60
50	VITOR DOS SANTOS CARDOSO	12.154.637-8	60
51	CAROLINE SUELEN MANTOANI	42.261.927-9	60
193	GABRIEL DE MARCO CORREA LIMA	44.117.563-6	60
52	SANDRA MARCIA JAKELAITIS	25.235.784-X	55
53	MARIA JOSE MENEGHIN ALVES	18.567.716-2	55
54	ELISABETH DE SOUZA	20.232.092-3	55
55	NAIR CARVALHO	17.086.672-6	55
56	MARGARIDA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	20.547.042-7	55
57	MIRIAN MARIA ALVES	29.198.961-5	55
58	ROBERTO FRANCISCO BALBINO	27.250.473-2	55
59	CRISTIANE DE ARAUJO MELLO	24.609.114-9	55
60	MARIA CLEIDE POLVORA MENDES	02.148.939-4	55
61	MARILENE CASSIMIRO DA SILVA	28.185.033-1	55
62	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	36.487.972-5	55
63	IVONE OLIVEIRA DE MELO GROCHOLSKI	30.173.882-8	55
64	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	33.914.802-0	55
65	MARIA SELMA BATISTA DE MATOS	39.823.710-4	55
66	ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS	30.422.979-9	55
67	SIRLANDIA BRITO DE SOUZA PEREIRA	57.374.632-1	55
68	PRISCILA BERNARDES BARBOSA	28.862.704-0	55
	CASSIANE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA		
69	ARANTES	41.423.884-9	55
70	ISRAEL FELIX	43.419.987-4	55
71	SUZANA MODESTO DE LIMA	40.371.703-6	55
72	JESSICA FIDELIS SALDANHA	47.502.909-4	55
73	RAFAEL LUIZ DE MELO	43.638.339-1	55
74	BRENDA ARTEMIS BRAVO MESQUITA	41.915.018-3	55
75	RAFAELA PASCHOINA CALDEIRA	45.654.159-7	55
76	NATALIA JEAN PASTRELLI	47.389.908-5	55
77	MARIA GORETH DA SILVA	16.294.407-7	50
78	ROSANGELA GOMES BRAGA	18.514.913-3	50
79	ELIEZIA CRISTINA DE ANDRADE	25.660.702-3	50
80	RITA DE CASSIA BEGO MIGUEL	18.134.416-6	50
81	MEIRI BENEDITA FORTUNATO	25.151.395-6	50
82	ROSANA RIBEIRO DIAS	1874849	50
83	LUCIA HELENA ELEOTERIO	24.531.908-6	50
84	SILVANA PEREIRA DE JESUS	27.842.644-X	50
85	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA	28.380.711-8	50
86	SHEILA DANIELA DOS SANTOS	32.277.034-8	50
87	CRISTIANE DE MOURA FERREIRA	34.692.750-X	50
88	EDNEIA DA SILVA CAVALCANTI	34.739.760-8	50
89	ELAINE COELHO RIBEIRO SENA	42.967.846-0	50
90	ELIDA DAIANA TURRA	43.018.907-2	50
91	MAISA FERREIRA DA SILVA	43.200.667-9	50
92	MARCOS HENRIQUE POLVORA RODRIGUES	030141592005-7	50
93	LEANDRO FRANCISCO FELIX SILVA	36.532.036-5	50
94	THALISSA BARBOSA LIMA	49.040.637-3	50
95	FLAVIO DANILO DA COSTA	45.591.859-4	50
96	WILLIAN GOMES MARTINS	41.996.914-7	50
97	ANNE CAROLINE SANTOS GOES	37.315.239-5	50
98	NEIVA DE FATIMA MENDONÇA	17.595.700-9	45
99	CLAUDINEIA SALES	23.876.607-X	45
100	ADEVANILDA DE OLIVEIRA	24.294.626-4	45

5

153	SONIA APARECIDA SABINO DOS SANTOS	29.686.914-4	Ausente
154	EUZIMAR SANTOS DA SILVA REIS	58.250.981-6	Ausente
155	MARIA CRISTINA SILVA DE LIMA	26.603.632-6	Ausente
156	VIVANE DE SOUZA MACEDO	29.225.288-2	Ausente
157	ANA PAULA DA SILVA COSTA	28.017.100-6	Ausente
158	ANDRÉA PEREIRA DA PAIXÃO	30.152.348-4	Ausente
159	CLAUDIA SEVERO OLIVEIRA	37.588.661-8	Ausente
160	ILDO CORAZZA JUNIOR	16.508.762-6	Ausente
161	ROZIMEIRES SEBASTIÃO DA SILVA	32.819.104-3	Ausente
162	SHIRLEY CONCEIÇÃO PIEDADE SANTANA	29.521.801-0	Ausente
163	OSMARINA APARECIDA INACIO	42.217.390-3	Ausente
164	RONALDO FRANCISCO DA ROCHA	33.145.496-8	Ausente
165	SILMARA PEREIRA DA SILVA	32.464.550-8	Ausente
166	FERNANDO DA SILVA DE ALCANTARA	33.064.692-8	Ausente
167	MARCIO AGUIAR GUTIERREZ	43.375.444-8	Ausente
168	MARILDA SOUZA DA SILVA	35.563.441-7	Ausente
169	SILVANA TEIXEIRA	35.196.989-5	Ausente
170	ROBSON DE SOUZA	42.688.875-3	Ausente
171	ALINE BARBOSA DE LIMA	42.511.119-2	Ausente
172	QUEILA CRISTINA ALVES DA SILVA	42.118.266-0	Ausente
173	CLAUDIA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	42.525.791-5	Ausente
174	ELIMARIA FERNANDES TERTO ALLOI	01.664.036-5	Ausente
175	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA	49.652.618-2	Ausente
176	JULIANA BARBOSA DE SOUZA	44.867.279-0	Ausente
177	JOICE REIS DE ALMEIDA	48.621.940-9	Ausente
178	SUÉLYN CIOTO DO NASCIMENTO	46.191.279-X	Ausente
179	ALINE PEREIRA DA SILVA	47.370.996-X	Ausente
180	ANDRESSA VITOR DOS SANTOS	47.478.434-4	Ausente

7

101	ADRIANA APARECIDA VENANCIO	24.194.760-1	45
102	ELIANA AMANCIO CRISPIM	53.685.519-5	45
103	ALDENEIDE DA COSTA FRANCO TORRES	57.972.962-X	45
104	CAMILA KALTENBACHER MIGUEL DA SILVA	34.125.607-9	45
105	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	41.423.930-1	45
106	MAGALI DA SILVA BRITO	1293128	45
107	SILVIA REGINA DOS SANTOS	33.662.986-2	45
108	SOLANGE MORENO DE OLIVEIRA	1687863-9	45
109	ANDRESSA REGINA RIBEIRO	47.410.897-1	45
110	RENATA RODRIGUES DE MAGALHÃES	48.177.337-X	45
111	MAYARA SANTOS DUARTE GONÇALVES	41.336.690-X	45
112	MURILO APARECIDO SOARES DA SILVA ROCHA	42.035.772-5	45
113	ALEX DHYOU FERREIRA DA SILVA	42.082.185-5	45
114	FATIMA APARECIDA DE BARROS	23.222.600-3	40
115	SAMUEL JUVENAL CORREIA	13.939.212-9	40
116	IONARA FLORENTINO RITIS	36.238.147-1	40
117	JOELMA OLIVEIRA DE FARIA	35.901.909-2	40
118	ANA LUCIA DA SILVA MOTA	55.377.096-2	40
119	EDILA DOS SANTOS SILVA	30.445.030-3	40
120	MARCIO AURELIO PEREIRA	33.746.167-3	40
121	VALQUIRIA ALONSO BARBOSA	26.301.013-2	40
122	LUCIVANIA MARIA MESQUITA SILVA	3446948-2000	40
123	NUBIA DA SILVA	41.363.309-3	40
124	JANAINA MICHELLE DE ALMEIDA	40.488.465-9	40
125	CRISTIANE DE OLIVEIRA	45.515.100-3	40
126	GISLAINE PATRICIA PEREIRA SILVA	40.933.725-0	40
127	FRANCIANE CARDOSO FRANCISCO	48.550.453-4	40
128	KARLA PATRICIA DA ROCHA DOLABELA	MG-10.541.467	40
129	EDIENE SANTOS DE OLIVEIRA MONTALVÃO	57.665.049-3	40
130	EVANDRO OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUZA	47.111.515-0	40
131	SUZANA DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	48.553.580-4	40
132	ADRIELI DOS SANTOS DA SILVA	48.849.866-1	40
133	GIVANETE DE PAULA TEIXEIRA	48.532.668-1	40
134	LUCIA HELENA DOS SANTOS ALVES	23.989.705-5	35
135	MARIA DAS GRAÇAS	52.991.430-X	35
136	PATRICIA BRAGA CAYRES	34.383.174-0	35
137	ANA CLAUDIA PERUGINI	41.330.624-0	35
138	LETICIA FURQUIM CHIRADE	43.018.518-2	35
139	WILSON GABRIEL LOPES	46.049.011-4	35
140	TAIS CAMILA DOS REIS	48.996.367-5	35
141	MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA	56.714.643-6	30
142	ROSANA MARIA AMORIM	24.944.142-1	30
143	DANIELA SANTANA SANTOS	34.119.434-7	30
144	MICHEL NOBRE DA SILVA	41.028.184-0	30
145	RENATA KELLY GOMES DA SILVA	49.842.230-6	30
149	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	57.788.054-0	25
146	JOSE NACIPE DE QUEIROZ	52.086.641-1	25
147	LUZIA DIAS DE SOUZA CARDOSO	37.921.797-1	25
148	TATIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	42.538.736-7	25
150	RAYMUNDA RAMOS DA CRUZ BARBOSA	13.995.614-1	Ausente
151	DENIZE DE LIMA CRUZ	17.252.055-1	Ausente
152	NEUZA MARIA SEVERIANA DE ARAUJO SILVA	37.467.823-6	Ausente

6

181	HELLEN CHRISTINI GOMES MACCHISINI	47.134.061-3	Ausente
182	JESSICA DAIANA FERREIRA DA SILVA	47.715.583-2	Ausente
183	JESSICA BRITES DA COSTA	48.507.853-3	Ausente
184	LETICIA DE SOUSA SANTOS	47.662.594-4	Ausente
185	DIOGENES FARIA S DE OLIVEIRA	48.975.554-9	Ausente
186	FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	48.976.404-6	Ausente
187	NATALIA TAWANA CANDIDO	41.848.963-4	Ausente
188	WILLIAN DOUGLAS MAGALHÃES PAULINO	48.929.044-9	Ausente
189	BEATRIZ ESTEPHANY DE SOUZA	41.580.283-0	Ausente
190	KEVIN MACAULY SILVA FONSECA	41.972.231-2	Ausente
191	PAULA TAINAM SALES DE CARVALHO	53.752.799-0	Ausente
192	THALITA XAVIER PEREIRA	42.531.088-7	Ausente
194	INAJARA DA SILVA	37.590.567-4	Ausente

8

**Gabarito das provas para Auxiliar de Farmácia****CONHECIMENTOS GERAIS**

1. C
2. B
3. A
4. A
5. C

**PORTUGUÊS**

6. A
7. B
8. B
9. C
10. D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

11. C
12. C
13. B
14. D
15. E
16. B
17. C
18. B
19. A
20. E

**Gabarito das provas para Auxiliar Consultório Odontológico**

9

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1. C
2. B
3. A
4. A
5. C

**PORTUGUÊS**

6. A
7. B
8. B
9. C
10. D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

11. B
12. D
13. E
14. C
15. E
16. A
17. B
18. C
19. B
20. A

11

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1. C
2. B
3. A
4. A
5. C

**PORTUGUÊS**

6. A
7. B
8. B
9. C
10. D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

11. E
12. C
13. A
14. B
15. C
16. A
17. D
18. E
19. A
20. D

**Gabarito das provas para Agente de Controle de Endemias**

10

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 079/2014

Pregão Presencial nº 064/2014

Objeto: Contratação de serviços para readequação de redutores de velocidade na região do Matão com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Execução Parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/05/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 08 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 080/2014

Pregão Presencial nº 065/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para seguro dos bolsistas do Programa Pra Frente

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/05/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 08 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 081/2014

Pregão Presencial nº 066/2014

Objeto: Contratação de serviços de locação de carro de som e trio elétrico para a campanha de vacinação de 2014

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Execução Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/05/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 08 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO**

Licitação nº 063/2014

Pregão Presencial nº 049/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários para Zoonoses

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Execução Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/05/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 08 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH



## Sumaré terá semana com programação para lembrar o 'Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes'

Entre os dias 12 e 19 de maio, o Comdicas (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré), em parceria com a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, realiza uma série de ações informativas e de conscientização para lembrar o "Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que ocorre em 18 de maio. Durante a próxima semana, estão previstas palestras e distribuição de informativos em pontos de grande circulação de pessoas.

A primeira palestra da "Semana de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes" está marcada para o dia 14 de maio, às 13 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. O tema da palestra, ministrada pelo psicólogo Gustavo de Lima Bernardes Sales, será "Violência Sexual e a Rede Protetiva Intersetorial", com foco para os profis-

sionais que já trabalham com o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

No dia 15 de maio, a palestra será direcionada para profissionais que não lidam diariamente com o problema. O tema do encontro será "Violência sexual contra criança e adolescente: um universo a ser desvendado", coordenado pela assistente social Fabiana Aparecida Carvalho, também no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza.

Além das palestras, a "Semana de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes" prevê a panfletagem em vários pontos da cidade feita por profissionais dos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), entidades conveniadas com a Prefeitura de Sumaré, Conselho Tutelar e o Comdicas.

### ATENDIMENTO

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secre-

taria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, prioriza ações preventivas que visam o fortalecimento familiar e, ao mesmo tempo, evitem a incidência de casos de violência contra menores de idade. Nos CRASs e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças e adolescentes de 07 a 17 anos participam de atividades diversas e recebem orientações que os preparam para o exercício da cidadania, seus deveres perante à sociedade e à família, bem como a garantia dos seus direitos.

No entanto, quando há crianças/adolescentes que tenham sofrido algum tipo de violência sexual, eles são atendidos pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), por meio de acompanhamento com psicólogos e assistentes sociais. O número "Disque 100" recebe denúncias de violência sexual contra menores e o Conselho Tutelar de Sumaré atende pelo número (19) 3828-7893.

### :: Serviço ::

#### **Palestra "Violência Sexual e a Rede Protetiva Intersetorial"**

Data e horário: 14.05.14, às 13 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza

Palestrante: Gustavo de Lima Bernardes Sales (psicólogo, conselheiro CRP/SP, coordenador do CRP/subsede Campinas e coordenador do Núcleo da Criança e Adolescente do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo)

#### **Palestra "Violência sexual contra a criança e adolescente: um universo a ser desvendado"**

Data e horário: 15.05.14, às 08 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza

Palestrante: Fabiana Aparecida de Carvalho (assistente social, professora do curso de Pós-Graduação em Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente da Unisal/Campinas)

## Reforçada sinalização nas vias com novos radares; fiscalização começa neste dia 11

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural (SMMUR) está reforçando a sinalização horizontal e vertical das vias que estão recebendo o novo sistema de fiscalização eletrônica de trânsito de Sumaré. Em todos os pontos em que os aparelhos foram instalados estão sendo pintados sinais de pare, melhorando a fixação das placas de velocidade e colocando as faixas informativas em locais de melhor visualização.

Os novos equipamentos entrarão em funcionamento no próximo domingo, dia 11 de maio. São 8 radares estáticos e 4 controles de avanço de semáforo. No início de abril faixas de divulga-

ção foram instaladas nos locais onde os aparelhos estão instalados, informando à população a data de início de operação e a velocidade permitida.

Os aparelhos foram instalados nas áreas onde a Secretaria constatou o risco de acidentes e a incidência frequente de desrespeito à sinalização. Os radares fixos estão nos seguintes locais e com os seguintes limites de velocidade:

- Avenida Rebouças, altura do nº 265: 60 Km/h
- Estrada Municipal Norma Marson Biondo, SMR 04, Km 1 + 800m: 70 km/h
- Estrada Municipal Teodor Condiev, SMR

020, km 0 + 180m: 60 km/h

- Avenida Emilio Bosco, altura do nº 2.905: 60 km/h

- Avenida Júlio de Vasconcellos, km 1 + 400m: 60 km/h

- Avenida Fuad Assef Maluf, SMR 340, altura nº 1.744: 60 km/h

- Estrada Municipal Mineko Ito, SMR 334, km 3 + 200m: 60 km/h

- Estrada Municipal Valêncio Calegari, SMR 371, km 1 + 700m: 60 km/h

Já os aparelhos fiscalizadores de avanço de sinal vermelho semafórico e parada sobre a

faixa de pedestres encontram-se nos seguintes cruzamentos: Avenida Rebouças x Avenida Luis Frutuoso; Praça da República x Rua Julia Vasconcellos Buffarah; Avenida Amizade x Rua Francisco Manoel de Souza (sentido bairro/centro); e Rua Francisco Manoel de Souza x Avenida Amizade (sentido bairro/centro).

A multa cobrada pela infração, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, varia de R\$ 53,20 a R\$ 574,62, dependendo da velocidade ultrapassada. O condutor ainda pode perder de 3 a 7 pontos na Carteira Nacional de Habilitação e ter o direito de dirigir suspenso.



## Com 48% de cobertura, Campanha de Vacinação contra Gripe é prorrogada em Sumaré

Já prevendo a decisão do Ministério de Saúde, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré anunciou a prorrogação da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe. Até a manhã desta quinta-feira, dia 8 de maio, 26.500 sumareenses do público alvo haviam procurado por uma Unidade de Saúde para receber a dose da vacina que previne durante 12 meses contra a infecção pelos vírus da doença e suas complicações. A quantia corresponde a 48,93% do total da meta municipal, que é de aplicar 54.162 doses. A nova data final da campanha será divulgada posteriormente.

O público alvo é formado por crianças de 6 meses a menores de 5 anos, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da Saúde, gestantes, mulheres que estejam no período de até 45 dias pós parto e pessoas com doenças crônicas. Com o slogan "Vacinação contra gripe: você não pode faltar", a vacinação acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, em 20 unidades de Saúde da Rede Pública Municipal. Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou o documento de identificação.

Durante o período de campanha também haverá a vacinação domiciliar de pessoas acamadas, realizada pela equipe do SIADH (Serviço de Inter-

nação e Atendimento Domiciliar Humanizado) do município para os pacientes acompanhados pelo programa e que estejam dentro do público alvo. No caso de pessoas acamadas que estejam dentro do público alvo e são acompanhados pelas equipes do PSF (Programa Saúde da Família), os familiares deverão procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para agendar a vacinação domiciliar.

Os pacientes em tratamento de hemodiálise poderão receber a vacina na própria clínica Diálise, pois as vacinas serão disponibilizadas para a aplicação no local. No caso dos trabalhadores de Saúde com indicação de receber a vacina contra gripe, as doses poderão ser recebidas em seus próprios locais de trabalho. Já no HES (Hospital Estadual de Sumaré) os trabalhadores serão vacinados pela equipe do SESMT, com vacinas fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura. Os profissionais da Rede Privada poderão receber gratuitamente a vacina em um dos 20 postos de vacinação disponibilizados pelo Município. A vacinação de pessoas privadas de liberdade será aplicada no Centro de Ressocialização de Sumaré.

Confira a tabela com os dados parciais de cobertura vacinal:

População Alvo	Pop. Estimada	Doses Aplicadas	Cobertura (%)
Idosos (60 anos ou mais)	20.617	11.163	54,14
Crianças 6 meses a menores de 5 anos de idade	15.977	8.348	52,25
Gestantes	2.821	995	35,27
Puérperas (até 45 dias)	464	339	73,06
Trabalhadores da saúde	2.897	899	31,03
Pessoas com doenças crônicas	11.385	4.756	41,77
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.162</b>	<b>26.500</b>	<b>48,93</b>



### POSTOS DE VACINAÇÃO DURANTE A SEMANA

**USF Cruzeiro** - Rua 03, 311 - Chácaras Estrela Dalva

**USF Parque Emilia** - Avenida Rebouças, 120 - Parque Emília

**PACS Vasconcelos** - Rua João de Vasconcelos, 777 - Parque João de Vasconcelos

**Centro de Saúde II** - Rua Antonio do Vale Mello, 1.510 - Centro

**USF Virgílio Basso** - Rua João Gilberto Bueno, 176 - Virgílio Basso

**PACS Picerno** - Rua da Saúde, s/nº - Jardim Picerno

**PACS Lucélia** - Rua Estados Unidos, s/nº - Jardim Lucélia

**CIS Nova Veneza** - Rua Paraíba, 211 - Jardim São Francisco de Assis

**UBS Dall'Orto** - Rua Piracanjuba, 95 - Jardim Dall'Orto

**USF Salerno** - Rua 12, 666 - Parque Itália

**USF Maria Antônia** - Rua Osvaldo Vacari, 685 - Jardim Maria Antônia

**USF Angelo Tomazin** - Rua 03, 361 - Jardim Viel

**USF Nova Terra** - Rua Carlos Rogério de Farias, 315 - Jardim Nova Terra

**USF Santa Clara** - Avenida Emílio Bosco, s/nº - Santa Clara

**UBS Paraíso** - Rua Expedito Vieira Damasceno, 50 - Jardim Paraíso

**UBS Matão** - Avenida Emilio Bosco, s/nº - Santa Clara

**UBS Nações** - Rua Aldo de Oliveira Muller, 417 - Parque das Nações

**USF São Judas** - Rua Circular, s/nº - Jardim São Judas Tadeu

**UBS Denadai** - Rua Luciano Ramos Ayala, 553 - Jardim Denadai

**USF Bandeirantes** - Rua Josias Macedo Neves, 15 - Jardim Bandeirantes

## Terminam nesta sexta-feira, dia 9, as inscrições para o workshop gratuito 'Desenvolvimento de Projetos Criativos' no Centro Cultural da Subestação

As inscrições para o Workshop de Desenvolvimento de Projetos Criativos, direcionada a profissionais e estudantes das áreas de Arte e Cultura, terminam nesta sexta-feira, dia 9 de maio. As aulas, totalmente gratuitas, acontecerão no Centro Cultural Subestação de Sumaré, mantido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer. O curso acontecerá aos sábados, nos dias 10 e 17 de maio, das 14 às 17 horas. O Centro Cultural fica na Rua Jorge Chebab, s/nº, na região central.

Para garantir uma das 30 vagas oferecidas é

necessário realizar inscrição antecipada. É imprescindível a apresentação de documentos pessoais. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscritos. O Workshop é oferecido pela Prefeitura de Sumaré, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Oficina Cultural Hilda Hilst, de Campinas.

A atividade será coordenada por Thiago Ribeiro, graduado em Comunicação - Publicidade e Propaganda - pela PUC Campinas, especialista em Gestão e Estratégia de Empresas e conluente do

mestrado em Desenvolvimento Econômico, ambos pelo Instituto de Economia da Unicamp, onde também atua como pesquisador convidado no Núcleo de Economia Social Urbana e Regional.

De acordo com Thiago, o workshop apresenta novos métodos e ferramentas para o desenvolvimento de projetos, principalmente o crowdfunding (financiamento coletivo), que gerem resultados atrativos para os usuários e financiadores, e que sejam, ao mesmo tempo, tecnicamente realizáveis e economicamente viáveis. Para mais informações

aos interessados em participar do workshop, o telefone do Centro Cultural Subestação de Sumaré é o (19) 3873-3806.

**CROWDFUNDING** - É o termo usado quando se fala de iniciativas de financiamento colaborativas. Traduzindo para o português seria algo como "financiamento pela multidão". A ideia é que várias pessoas contribuam, com pequenas quantias, de maneira colaborativa, para viabilizar uma ideia, um negócio ou um projeto.

## Campanha do Agasalho de Sumaré começa nesta segunda-feira, dia 12 de maio

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, inicia na próxima segunda-feira, dia 12 de maio, a Campanha do Agasalho 2014, uma parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Com o tema "roupa boa, a gente doa", a Campanha em Sumaré pretende aumentar o número de caixas coletoras e, conseqüentemente, o volume de arrecadação.

Na Campanha do ano passado foram disponibilizados 15 pontos de coleta e, neste ano, a previsão é de colocar 45 caixas para arrecadação. A novidade para 2014 é estabelecer parcerias com grandes empresas da cidade para que elas também parti-

cipem. Entre os locais que receberão as doações estão supermercados, prédios públicos, empresas, academias, além de estabelecimentos comerciais em geral.

A Campanha do Agasalho 2014 será encerrada no dia 30 de junho e, a medida que as doações forem sendo recolhidas, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) farão a triagem e distribuição das roupas e cobertores às famílias carentes do município. A expectativa é receber roupas em boas condições de uso. Além disso, também se espera doações de cobertores, porque as noites são longas e muito frias.

Segundo o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, em 2013, a Campanha do Agasalho arrecadou mais de 7,5 milhões de peças e beneficiou 383 entidades sociais da capital e 363 municípios. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, no número (19) 3883-5282.

Confira os locais de arrecadação em Sumaré (está lista poderá ser ampliada no decorrer da Campanha):

- Escolas Municipais
- Centro Administrativo de Nova Veneza (Avenida Brasil, nº 1.111 - Jardim Seminário)
- Paço Municipal (Rua Dom Barreto, nº 1.303,

- Centro)
  - DAE (Departamento de Água e Esgoto - Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300, Vila Menuzzo)
  - Fundo Social de Solidariedade (Rua Luiz José Duarte, nº 785, Centro)
  - Rede de supermercados Good Bom
  - Rede de supermercados Pague Menos
  - Clube Recreativo (Avenida Rebouças, nº 863, Centro)
  - Escola de idiomas CCAA (Rua Antônio Pereira de Camargo, nº 479, Centro)
  - 3M
  - Coca-cola
  - Villares Metals

## ESPAÇO RH

# Prefeitura abre inscrições para a CIPA – Comissão de Prevenção a Acidentes de Trabalho

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Sumaré informa que estão abertas as inscrições para os servidores municipais interessados em compor o novo mandato da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) 2014/2015. Podem participar os servidores concursados há mais de três anos (tempo de conclusão do estágio probatório), que tenham comprometimento e interesse em auxiliar na prevenção dos acidentes de trabalho. O mandato é válido por um ano, havendo

a possibilidade de uma reeleição.

Os interessados têm até o dia 14 de maio, das 8 às 16 horas, para comparecer nas dependências do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), localizado na Avenida Brasil, nº 388, em Nova Veneza, munidos de RG, e procurar a Comissão Eleitoral para efetuar a inscrição. Mais informações aos servidores interessados pelo telefone (19) 3854-3600.

A CIPA tem como objetivo a prevenção de

acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, de forma permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

O SESMT e a CIPA atuam em equipe, realizando vistorias e fiscalizações em todos os locais de trabalho da Prefeitura Municipal de Sumaré, realizando o levantamento de riscos físicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e químicos, e propondo soluções para minimização e eliminação desses riscos, por meio do for-

necimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e treinamentos sobre segurança.

:: SERVIÇO ::

O que: Inscrições para as eleições da CIPA  
Onde: SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), localizado na Avenida Brasil, nº 388, Jardim Nova Veneza

Quando: até 14 de maio

Horário: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira

## Governo do Estado e Prefeitura entregam novo viaduto de acesso a Nova Veneza

O Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Sumaré entregaram na última sexta-feira, 02 de maio, inclusive o novo viaduto de acesso da Rodovia Anhanguera ao Distrito de Nova Veneza, no quilômetro 113,6, em Sumaré, antiga reivindicação dos moradores. A entrega aconteceu durante cerimônia em Campinas, na qual o Estado entregou diversas obras na malha rodoviária que serve a Região Metropolitana de Campinas.

Também foram entregues oficialmente as obras de construção de mais 6,5 quilômetros de marginais nas pistas Norte e Sul da Rodovia

Anhanguera e a ponte sobre o Ribeirão Tijuco Preto. Foram destacadas ainda as obras em andamento na Anhanguera em Sumaré, como a construção de novas marginais entre os quilômetros 110 e 120 (entre Campinas e Americana). Só na Anhanguera, os investimentos em melhorias somam R\$ 282 milhões.

RECURSOS HÍDRICOS

O Governo do Estado também anunciou investimentos de R\$ 14,8 milhões para o desenvolvimento dos projetos de dois novos reservatórios de água que vão servir a Região Metropolitana de

Campinas. Com o aporte, serão realizados os projetos executivos e as pesquisas de impacto ambiental na Bacia dos rios Piracicaba, Jundiá e Capivari, que receberá os reservatórios.

Foram assinados a liberação para o licenciamento ambiental de duas grandes barragens. A barragem Pedreira, no Rio Jaguari, terá 26,3 milhões de metros cúbicos de água e, a barragem Duas Pontes, no Rio Camanducaia, 41,1 milhões de metros cúbicos de água.

O reservatório de Pedreira ocupará uma área de 2,1 quilômetros quadrados e vai permitir uma

vazão regularizada de 9,6 mil litros de água por segundo. O reservatório Duas Pontes deverá ocupar uma área de 4,6 quilômetros quadrados e vai permitir uma vazão regularizada de 9,8 mil litros de água por segundo. O ganho total de vazão em relação às vazões mínimas será de 6,4 mil litros de água por segundo.

Os novos reservatórios serão construídos abaixo do Sistema Cantareira e têm por objetivo criar uma reserva hídrica estratégica que vai permitir aprimorar a operação do Sistema Cantareira, especialmente nas épocas de estiagem.

## ‘Melhor Idade’ de Sumaré realiza feira de artesanato nesta sexta-feira, dia 09

Nesta sexta-feira, dia 09 de maio, o Programa da “Melhor Idade”, mantido pela Prefeitura de Sumaré através da Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, promove uma feira de artesanato, com exposição e comercialização de produtos. O evento ocorre das 10 às 16 horas e contará com a participação de 22 artesãos que fazem parte dos grupos da “Melhor Idade”. Serão expostos trabalhos como crochê, tricô e pintura. O evento é aberto ao público.

Atualmente, o Programa conta com cerca de 1.200 idosos participantes, que desfrutam de ati-

vidades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no Centro de Convivência da Terceira Idade ou nos demais 14 grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade. O telefone para informações aos idosos de Sumaré interessados em participar das atividades é o (19) 3854-6604.

:: Serviço ::

Feira de Artesanato da Melhor Idade

Data: 09/05/14

Horário: das 10 às 16 horas

## Atletas de Sumaré disputam final do Paulista de Karatê 2014 neste fim de semana, dias 10 e 11

No próximo final de semana, dias 10 e 11 de maio, 14 atletas da equipe sumareense de caratê, o Grupo Kuroshio, comandados pelos técnicos Thiago Rufato e Neuma Argolo e apoiados pela Prefeitura, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, disputarão as finais do Campeonato Paulista de Karatê 2014, realizadas na cidade de Louveira. O evento é organizado pela FPK (Federação Paulista de Karatê).

Os atletas participarão das categorias Kids, até 13 anos; Cadetes, de 14 a 15 anos; e Sênior, para caratecas acima dos 18 anos. Os representantes de Sumaré na disputa são Luiz Eduardo Rufato, Gustavo Argolo, Alison Nonato, Daniel

Coelho, Lucas Argolo, Lucas Clemencio, Paulo Henrique Costa, Homar Fayçal, Ednilson Câmara, Giovanni Siqueira, Gabriela Scolari, Gabriela Silveira, Eliza Lopes e Tayná Bessi.

Na primeira fase das Finais, que ocorreram em Valinhos, no dia 26 de abril, e contou com as categorias Junior, Sub-21 e Veteranos, dez atletas conquistaram classificação em quatorze categorias para representar a Seleção Paulista no Campeonato Brasileiro Zonal, que acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de junho, na cidade de São Paulo, entre os estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Goiás.

## Copa de Futebol Amador de Sumaré 2014 começa com muitos gols

Começou no último domingo, dia 4 de maio, a Copa de Futebol Amador de Sumaré 2014, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, e Lazer da Prefeitura de Sumaré e organizada pela Liga Desportiva Sumareense (LDS). A competição reúne 48 equipes, de todas as regiões da cidade. A segunda rodada da primeira fase será no próximo domingo, dia 11 de maio.

Na primeira rodada, 16 partidas deram o início ao campeonato, com um total de 62 gols, uma média de quase 4 gols por jogo. A primeira fase da competição terá 48 partidas. Após o término dessa etapa – que não terá nenhum time eliminado –, serão definidos os clubes das três séries subsequentes da segunda fase: Ouro, Prata e Bronze, cada uma com 16 times.

A segunda etapa será em sistema mata-mata em cada grupo, ou seja, confrontos diretos que eliminam o perdedor e fazem o ganhador avançar para as próximas fases. Haverá oitavas de final,

quartas de final, semifinal e finalíssima em cada divisão.

Confira os resultados dos jogos da 1ª rodada:

EC Bom Retiro 2 x 2 Canarinho F.C. Viel

Paulistano F.C. 3 x 3 Nova Terra F.C.

União Nova Veneza 0 x 1 Real Salvador

A.C. Matão 4 x 2 ABM E.C

Juventude Denadai F.C. 2 x 0 E.C. Montana A1

Sol Nascente F.C. 6 x 1 Raça Pura Paulistano F.C.

E.C. Cruzeiroiro 3x 0 Evolução F.C.

Real Brasil F.C. 3 x 0 PSG F.C.

Ipiranga F.C. 3 x 1 Palestra F.C.

Meninos do Eden 1 x 0 Galáticos F.C.

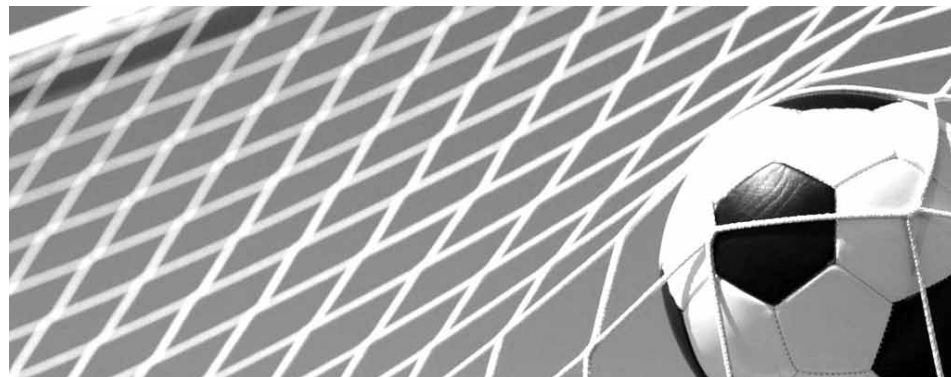
Elite do Picerno F.C. 7 x 0 Leandro Franceschini F.C.

Salerno F.C. 2 x 2 RC Atletico/RB

E.C. União Salerno 0 x 0 Unidos N. Esperança F.C.

Amélia Gás F.C. 5 x 2 Expressinho F.C.

Estrela Nova Veneza F.C. 3 x 1 Furacão F.C.



# Banda Sinfônica Municipal de Sumaré 'Dorival Gomes Barroca' faz cinco apresentações em maio

Uma boa opção de lazer para a manhã deste sábado, dia 10 de maio, para os moradores da região do Jardim das Palmeiras, é a apresentação da Banda Sinfônica Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca". O concerto gratuito acontece a partir das 9 horas, na Igreja Matriz São Paulo Apóstolo, localizada na Avenida Ivo Trevisan, nº 430. Além dos moradores locais, o show prestigia os alunos da catequese do templo religioso.

Outras quatro apresentações estão agendadas para o mês de maio, segundo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Os concertos, sempre sob a regência do maestro Márcio Beltrami, acontecem em escolas, no Anfiteatro de Nova Veneza e no Centro Cultural da Subestação Ferroviária. No Centro. Toda a população está convidada a prestigiar os trabalhos. Confira:

- Dia 14 de maio, às 9 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza: Concerto Didático para os alunos da EMEF Profª Anália de Oliveira Nascimento
- Dia 16 de maio, às 9 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza: Concerto Didático para os alunos da EMEF Profª Anália de Oliveira Nascimento
- Dia 16 de maio, às 14h30, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza: Concerto Didático para os alunos da EM José de Anchieta
- Dia 28 de maio, às 20 horas, No Centro Cultural da Sub Estação Ferroviária de Sumaré: Noite Cultural para o público em geral



## Para participar, sua família precisa preencher os seguintes requisitos:

- Morar em Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta.
- Ter renda familiar bruta de R\$ 0,00 até R\$ 1.800,00 por mês.
- Ter capacidade civil (maioridade ou menor emancipado com 16 anos).
- Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país.
- Não pode ter sido beneficiado anteriormente em Programas de Habitação Social do Governo (Municipal, Estadual ou Federal).
- Não possuir casa própria ou financiamento em qualquer estado brasileiro.
- Não possuir dívidas não regularizadas junto à Receita Federal.

Se a sua família atende a estes requisitos, não perca esta oportunidade. Participe!

Importante: para se inscrever, é obrigatório fazer o agendamento prévio. Fique atento!

### PERÍODO PARA AGENDAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Datas: de 14 a 28 de maio de 2014

Todos os dias, inclusive sábados e domingos

Horário: das 8h30 às 17 horas

Local: Centro Esportivo "Vereador José Pereira"

(Rua Sebastião Raposo Junior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva)

### Documentos (originais e cópias simples) necessários para obter a Senha de Atendimento

- RG + CPF/CNPIS do responsável pela família e do cônjuge/cônjuge(s).
- Comprovante de endereço atual em Sumaré, em nome do titular ou cônjuge
- Declaração da Unidade Básica de Saúde
- Comprovante de estado civil:
  - Solteiro: Certidão de Nascimento
  - Casado: Certidão de Casamento
  - Divorciado: Certidão de Casamento averbada
  - Viúvo: Atestado de Óbito do cônjuge
- Comprovante de endereço que prove que a família reside em Sumaré há cinco anos (desde 2009), de forma ininterrupta (um comprovante por ano):
  - Água, luz ou telefone
  - Boleto ou extrato bancário
  - Contrato de aluguel ou cessão da residência
  - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores
- Declaração da renda familiar:
  - Carteira de Trabalho
  - Holerite (demonstrativo de pagamento) atualizado
- Pessoas com deficiência ou família de que façam parte:
  - Atestado Médico contendo número da Classificação Internacional da Doença (CID) e CRM do médico

As informações completas estão disponíveis no Edital com o Regulamento das Inscrições, que pode ser consultado em [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br).

Observações: 1) O Município conta com 2.819 (duas mil, oitocentas e noventa e nove) unidades habitacionais do PCHC em oferta nos seguintes empreendimentos: Jardim das Palmeiras (Região do Centro), Jardim das Águas (Nova Veneza) e Residencial São João (Vila Central). 2) Todos os interessados interessados para participar das inscrições devem obrigatoriamente trazer seu cartão durante o período de agendamento. 3) As senhas serão processadas, sempre e imediatamente. Não será permitida a retirada de senhas por qualquer razão, incluindo erro de digitação. 4) É de responsabilidade do usuário a segurança de sua senha e o cuidado com a divulgação de sua senha. 5) A distribuição de senhas será feita no dia do agendamento, por meio de lotes de senhas contendo data e horário de entrega. 6) Para obter informações sobre o processo de inscrição, consulte o site [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) e o telefone 0800-0800000. 7) Confira a Portaria de Habitação Social nº 108/2014, a Resolução do Conselho Municipal de Habitação nº 22 de 27/03/2014 e o Decreto Municipal nº 8200/2014. 8) O total de unidades habitacionais em oferta para o programa Minha Casa Minha Vida é de 2.819 unidades, sendo que 10% do total de unidades habitacionais em oferta são destinadas para pessoas com deficiência (total de 282 unidades).

# Cemitério da Saudade recebe mutirão de limpeza; 30 mil pessoas devem passar pelo local até domingo

Com a expectativa de receber cerca de 30 mil habitantes no Cemitério Municipal da Saudade no próximo fim de semana, quando será celebrado o Dia das Mães, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, realiza um mutirão de limpeza no local, contando com a atuação de 25 servidores das Administrações Regionais do Município. Desde a segunda quinzena de março, os serviços de roçagem, varrição, pintura de guias e poda de árvores são realizados com o objetivo de revitalizar o cemitério. São melhorias que poderão ser conferidas por todas as pessoas que visitarem o local nesta semana. Os trabalhos de manutenção vão além do espaço do cemitério: a Avenida da Saudade também recebe atenção especial nestes dias, com o reforço nos serviços de roçagem e de limpeza pública. DENGUE

As equipes de Controle de Endemias já passaram pelo local e realizaram uma vistoria minuciosa em todas as 59 quadras do cemitério, eliminando os possíveis focos do mosquito transmissor da dengue. Diariamente, a equipe do Cemitério Municipal recolhe todos os vasos que não estejam devidamente furados ou plantas com embalagens plásticas que possam acumular água e criar a situação propícia para a proliferação do *Aedes aegypti*. A administração do Cemitério pede a colaboração dos visitantes nesta ação de combate ao mosquito transmissor da dengue no dia a dia e, principalmente, no próximo fim de semana, momento em que será registrado um grande número de pessoas circulando pelo local. O Cemitério Municipal fica na Avenida da Saudade, nº 981, na Região Central. No sábado e domingo, o horário para visitas será das 7 às 17 horas.

